



# DIÁRIO OFICIAL

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DE DOURADOS - FUNDADO EM 1999

ANO XXI / Nº 4.894

DOURADOS, MS

QUARTA-FEIRA, 27 DE MARÇO DE 2019

14 PÁGINAS

## PODER EXECUTIVO

### DECRETOS

Republica-se por incorreção

**DECRETO Nº 1690, DE 15 DE MARÇO DE 2019**

*“Nomeia, em substituição membros para compor o Conselho Municipal Sobre Drogas – COMAD”.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica nomeada em substituição a servidora Eliane Aparecida de Vargas Jagmin, para atuar como titular e a servidora Heloisa Bortolotto da Silva para atuar como suplente, representantes da Secretaria Municipal Educação, na composição do Conselho Municipal Sobre Drogas – COMAD, juntamente com os servidores nomeados pelo Decreto nº 1.458, de 10 de dezembro de 2018.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados (MS), 15 de março de 2019.

**Délia Godoy Razuk**  
Prefeita Municipal

**Sergio Henrique Pereira Martins de Araújo**  
Procurador Geral do Município

Republica-se por incorreção

**DECRETO Nº 1.704 DE 22 DE MARÇO DE 2019.**

*“Nomeia em substituição, membro para compor o Comitê do Fundo Municipal de Investimento Social”*

O Prefeito Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere o inciso II do art.66 da Lei Orgânica do Município,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica nomeado o membro, abaixo relacionado, para compor o Comitê do Fundo Municipal de Investimento Social – FMIS, juntamente com os membros nomeados pelo Decreto nº 60, de 23 de janeiro de 2017:

I - Representantes Governamentais:

a) Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social: Maria Fátima Silveira Alencar, em substituição a Landmark Ferreira Rios.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 18 de janeiro de 2019.

Dourados (MS), 22 de março de 2019.

**Délia Godoy Razuk**  
Prefeita Municipal

**Sergio Henrique Pereira Martins de Araújo**  
Procurador Geral do Município

Prefeita	Délia Godoy Razuk	3411-7664
Vice-Prefeito	Marivaldo Zeuli	3411-7665
Agência Municipal de Transportes e Trânsito de Dourados	Carlos Fábio Selhorst	3424-2005
Agência Municipal de Habitação e Interesse Social	Carlos Augusto de Melo Pimentel	3411-7745
Assessoria de Comunicação e Cerimonial	Albino Mendes	3411-7626
Chefe de Gabinete	Linda Darle Pacheco Valente	3411-7664
Fundação de Esportes de Dourados	Upiran Jorge Gonçalves da Silva (Interino)	3424-0363
Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados	Roberto Djalma Barros	3410-3000
Fundação de Serviços de Saúde de Dourados	Daniel Fernandes Rosa	3411-7731
Guarda Municipal	Divaldo Machado de Menezes	3424-2309
Instituto do Meio Ambiente de Dourados	Fabiano Costa	3428-4970
Instituto de Previdência Social dos Serv. do Município de Dourados - Previd	Antonio Marcos Marques	3427-4040
Procuradoria Geral do Município	Sergio Henrique Pereira Martins De Araújo	3411-7761
Secretaria Municipal de Administração	Elaine Terezinha Boschetti Trota	3411-7105
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar	Kallen Christiany Miranda Ferreira (Interina)	3411-7299
Secretaria Municipal de Assistência Social	Maria Fátima Silveira de Alencar	3411-7710
Secretaria Municipal de Cultura	Jorge Augusto Ramos Lopes	3411-7709
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	Rose Ane Vieira	3426-3672
Secretaria Municipal de Educação	Upiran Jorge Gonçalves da Silva	3411-7158
Secretaria Municipal de Fazenda	Paulo Cesar Nogueira Junior	3411-7107
Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica	Celso Antonio Schuch Santos	3411-7672
Secretaria Municipal de Obras Públicas	Marise Aparecida Bianchi Maciel (Interina)	3411-7112
Secretaria Municipal de Planejamento	Carlos Francisco Dobs Vieira	3411-7788
Secretaria Municipal de Saúde	Berenice de Oliveira MachadoSouza	3410-5500
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	Fabiano Costa (Interino)	3424-3358

**Prefeitura Municipal de Dourados**  
**Mato Grosso do Sul**

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E CERIMONIAL

Rua Coronel Ponciano, 1.700

Parque dos Jequitibás - CEP: 79.839-900

Fone: (67) 3411-7652 / 3411-7626

E-mail: diariooficial@dourados.ms.gov.br

Visite o Diário Oficial na Internet:

<http://www.dourados.ms.gov.br>

## DECRETOS

## DECRETO “P” Nº 083, de 18 de março de 2019.

*“Exonera servidora efetiva – Elisângela Luna Cabrera”*

A PREFEITA MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

## D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a partir de 20 de julho de 2010, Elisângela Luna Cabrera, do cargo de provimento efetivo de Enfermeira, matrícula funcional nº “114765670-1”, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, nomeada nos termos do artigo 10, inciso I, da Lei Complementar nº 107 de 27 de dezembro de 2006.

Art. 2º Em decorrência do estabelecido no artigo 1º deste decreto, fica declarado VAGO o cargo nele mencionado, nos termos do Artigo 60, inciso I, c/c Artigo 64, inciso I, da Lei Complementar nº 107 de 27 de dezembro de 2006.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 20 de julho de 2010, revogadas as disposições em contrário.

Dourados, MS, 18 de março de 2019.

**Delia Godoy Razuk**  
Prefeita Municipal de Dourados

**Elaine Terezinha Boschetti Trota**  
Secretária Municipal de Administração

## DECRETO “P” Nº 098, DE 26 DE MARÇO DE 2019.

*“Rratifica o Decreto “P” nº 072, de 26 de fevereiro de 2019.”*

DELIA GODOY RAZUK, Prefeita Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere o inciso II, do artigo 66, da Lei Orgânica do Município,

## D E C R E T A:

Art. 1º. Fica rratificado o Decreto “P” nº 072, de 26 de fevereiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 4877, de 27/02/2019, conforme abaixo:

## Onde consta:

Servidor	Cargo	Símbolo	Lotação	A partir de:
CAMILA TEIXEIRA MARQUEZ	ASSESSOR JURIDICO I	CAJ-3	PGM	01/03/2019

## Passa a constar:

Servidor	Cargo	Símbolo	Lotação	A partir de:
CAMILA TEIXEIRA MARQUEZ	ASSESSOR DE PLANEJAMENTO	DGA-4	PGM	01/03/2019

Art. 2º. Ficam ratificados todos os demais termos do Decreto “P” nº 072, de 26 de fevereiro de 2019.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados-MS, 26 de março de 2019.

**DELIA GODOY RAZUK**  
Prefeita Municipal

**ELAINE TEREZINHA BOSCHETTI TROTA**  
Secretária Municipal de Administração

## RESOLUÇÕES

## RESOLUÇÃO Nº 01/GMD/2019

O Comandante da Guarda Municipal de Dourados – MS, usando o disposto no artigo 20, inciso XXIX c/c artigo 106, 2ª parte do inciso II, ambos da Lei Complementar nº 121, de 31 de Dezembro de 2007,

## R E S O L V E:

Art. 1º - ABSOLVER o guarda municipal ANTÔNIO NUNES DE LIMA, matrícula funcional nº 43781-1, das acusações constantes na Denúncia que deu origem à Sindicância Administrativa Disciplinar nº 04/2018, por falta de objeto.

Art. 2º - ARQUIVAR os autos apuratórios, bem como a denúncia que integra este procedimento administrativo disciplinar, instaurado pela Portaria nº 06/CORR/GMD/2018, segundo o que determina o artigo 214, §3º da Lei Complementar nº 107/2006 (Estatuto do Servidor Público Municipal).

Art. 3º - Ao Departamento Administrativo para Registros e demais providências.

Art. 4º - À Corregedoria, para os devidos fins.

Publique-se.  
Registre-se.  
Intime-se.  
Cumpra-se.

Sede da Guarda Municipal de Dourados, 19 de Março de 2019.

**DIVALDO MACHADO DE MENEZES**  
Comandante da Guarda Municipal de Dourados – MS.

## RESOLUÇÃO Nº 02/GMD/2019

O Comandante da Guarda Municipal de Dourados – MS, usando o disposto no artigo 20, inciso XXIX c/c artigo 106, 2ª parte do inciso II, ambos da Lei Complementar nº 121, de 31 de Dezembro de 2007,

## R E S O L V E:

Art. 1º - ABSOLVER os guardas municipais VANDERLY PEDRO DE LIMA, matrícula funcional nº 44211-1 e ADRIANA NARCISO SIMÃO, matrícula funcional nº 43721-1, na Sindicância Administrativa Disciplinar nº 06/2017 que apurou os danos na ocasionados na viatura de prefixo 40, por falta de objeto de corrente de falta de provas.

Art. 2º - ARQUIVAR os autos apuratórios, bem como a denúncia que integra este procedimento administrativo disciplinar, instaurado pela Portaria nº 09/CORR/GMD/2017, segundo o que determina o artigo 214, §3º da Lei Complementar nº 107/2006 (Estatuto do Servidor Público Municipal).

Art. 3º - Ao Departamento Administrativo para Registros e demais providências.

Art. 4º - À Corregedoria, para os devidos fins.

Publique-se.  
Registre-se.  
Intime-se.  
Cumpra-se.

Sede da Guarda Municipal de Dourados, 19 de Março de 2019.

**DIVALDO MACHADO DE MENEZES**  
Comandante da Guarda Municipal de Dourados – MS.

## Resolução nº.Lg/3/530/2019/SEMAD.

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

## R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal JAQUELINE MARIA SANTOS, matrícula funcional nº. “114765771-2” ocupante do cargo de PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL, lotada na SEC. MUN. DE EDUCACAO (SEMED), “180” (cento e oitenta) dias de “LICENÇA À GESTANTE”, com base na Lei Complementar nº 158, de 22 de março de 2010, que altera dispositivos da Lei Complementar nº 107 de 28 de dezembro de 2006 e Lei Complementar nº 117, de 31 de dezembro de 2007, pelo período de “20/03/2019 a 15/09/2019”.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as anotações cabíveis. Secretaria Municipal de Administração, aos 22 de março de 2019.

**Elaine Terezinha Boschetti Trota**  
Secretária Municipal de Administração

## Resolução nº. Lg/03/531/2019/SEMAD

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

## R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal JAQUELINE MARIA SANTOS, matrícula funcional nº. “114765771-6” ocupante do cargo de PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO (SEMED) concede “120” (cento e vinte) dias de “LICENÇA À GESTANTE”, com benefício restituído pelo INSS,

**RESOLUÇÕES**

conforme Lei Federal nº10.710 de 5 de agosto de 2003, com fulcro no artigo 125 da Lei Complementar nº. 007/91 (Estatuto do Servidor Público Municipal), c/c Lei Complementar nº. 031/99, conforme documentação em anexo, parte integrante deste ato de concessão, pelo período de “20/03/2019 a 17/07/2019”.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências cabíveis. Secretaria Municipal de Administração, 22 de março de 2019.

**Elaine Terezinha Boschetti Trota**  
**Secretária Municipal de Administração**

**Resolução nº.Lac/03/454/19/SEMAD.**

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**R E S O L V E:**

Conceder à Servidora Pública Municipal VANESSA DE SOUZA BANDEIRA, matrícula funcional nº. “114772068-1”, ocupante do cargo efetivo de PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL, lotada na Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO (SEMED), 02 (dois) anos de “Licença para Acompanhamento de Cônjuge”, em conformidade com o artigo 161 da Lei Complementar nº. 107 de 27 de dezembro de 2006 do Estatuto do Servidor Público Municipal, com base no Parecer nº 140/2019, constante no Processo Administrativo nº. 446/2019, a partir de 14/03/2019

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos para as providências cabíveis. Secretaria Municipal de Administração, aos 25 dias do mês de março do ano de 2019.

**Elaine Terezinha Boschetti Trota**  
**Secretária Municipal de Administração.**

**Resolução nº. Lest/03/455/19/SEMAD**

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**R E S O L V E:**

Conceder ao Servidor Público Municipal TARCISIO MOREIRA, matrícula funcional nº. “114761985-2” ocupante do cargo de Profissional do Magistério Público Municipal, lotado na Sec. Mun de Educação (SEMED), “Licença para Estudo - Curso de MESTRADO em SOCIOLOGIA da Fundação Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD)”, (com remuneração), no período de 11/03/2019 a 10/03/2021, conforme artigos 152 a 160 da Lei Complementar nº 107 de 27-12-2006, conforme Processo Administrativo nº. 567/2019.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Ao Departamento Recursos Humanos para as providências cabíveis. Secretaria Municipal de Administração, aos 25 dias do mês de março do ano de 2019.

**Elaine Terezinha Boschetti Trota**  
**Secretária Municipal de Administração**

**Resolução nº. Lest/03/456/19/SEMAD**

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**R E S O L V E:**

Conceder à Servidora Pública Municipal LEDI FERLA, matrícula funcional nº. “501756-2” ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotada na Sec. Mun de ASSISTENCIA SOCIAL (SEMAS), “Licença para Estudo - Curso de MESTRADO em SOCIOLOGIA da Fundação Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD)”, (com remuneração), no período de 15/03/2019 a 15/03/2020, conforme artigos 152 a 160 da Lei Complementar nº 107 de 27-12-2006, conforme Processo Administrativo nº. 557/2019.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Ao Departamento Recursos Humanos para as providências cabíveis. Secretaria Municipal de Administração, aos 25 dias do mês de março do ano de 2019.

**Elaine Terezinha Boschetti Trota**  
**Secretária Municipal de Administração**

**Resolução Nº 001/2019**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei Federal nº 8242 de 12 de Outubro de 1991, Art. 6º e Lei Complementar Municipal nº 226 de 09 de setembro de 2013, Art. 5º e Regimento Interno deste Conselho, em deliberação da plenária do Conselho em reunião extraordinária do dia 19 de março de 2019.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Aprovar a composição da Comissão Especial para Organização do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar, que será realizada em 06 de outubro de 2019, ficando assim composta:

Membros: Cristina Fatima Pires Ávila Santana, Keli Cristina Pretti Barbosa de Mattos, Sandra Giselly Amaral de Assunção, Jaina Garcia Duarte Guirardi, Angelo Magno Lins do Nascimento, Adalto Veronesi, Emilia Fátima Pott, Giselle Ferreira da Silva Tosta

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Dourados – MS, 26 de março de 2019.

**Francelly Dutra Rosa**  
**Presidente do CMDCA**

**Resolução nº. Fe/03/533/2019/SEMAD**

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**R E S O L V E:**

CONCEDER ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, KARLA RA-PHAELA MORAES DE MATOS, matrícula nº. “114762332-1” ocupante do cargo efetivo de PROFISSIONAL DO MAGISTERIO PUBLICO MUNICIPAL, lotada na Secretaria Municipal de Educação (SEMED), “15” (quinze) dias de férias regulamentares entre os dois semestres letivos do ano de 2018, nos termos do artigo 47, & 1º da Lei Complementar nº 118/2007, pelo período de 14/03/2019 a 28/03/2019, em conformidade com o parecer nº 001/2013/PGM, processo nº 289/2019/SEMAD.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.

Secretaria Municipal de Administração, aos 25 dias do mês de março do ano de 2019.

**Elaine Terezinha Boschetti Trota**  
**Secretária Municipal de Administração**

**Resolução Ret nº. 02/379/19/SEMAD**

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**R E S O L V E:**

RETIFICAR parte do anexo da Resolução nº Fe/12/2000/2018/SEMAD, que concedeu 30 (trinta) dias de Férias Regulamentares aos servidores públicos municipais, nos termos do artigo 126 da Lei Complementar nº 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal).

**ONDE CONSTA:**

Matrícula	Servidor	Aquisição	Período de Gozo
114762151-3	CASTURINA MARTINS DE AYALA NISHI	2018-2018	02/01/2019-31/01/2019

**PASSE A CONSTAR:**

Matrícula	Servidor	Aquisição	Período de Gozo
114762151-3	CASTURINA MARTINS DE AYALA NISHI	2018-2018	15/04/2019-14/05/2019

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.

Secretaria Municipal de Administração, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2019.

**Elaine Terezinha Boschetti Trota**  
**Secretária Municipal de Administração**

**RESOLUÇÕES****Resolução Ret nº. 03/542/19/SEMAD**

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**R E S O L V E:**

RETIFICAR parte do anexo da Resolução nº 02/258/2019/SEMAD, que concedeu 30 (trinta) dias de Férias Regulamentares aos servidores públicos municipais, nos termos do artigo 126 da Lei Complementar nº 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal).

**ONDE CONSTA:**

Matrícula	Servidor	Aquisição	Período de Gozo
114760906-1	TANIA MARA TEODORO DE OLIVEIRA TEIXEIRA	2017-2018	07/03/2019-05/04/2019

**PASSE A CONSTAR:**

Matrícula	Servidor	Aquisição	Período de Gozo
114760906-1	TANIA MARA TEODORO DE OLIVEIRA TEIXEIRA	2017-2018	07/03/2019-21/03/2019

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.

Secretaria Municipal de Administração, aos 25 dias do mês de março de 2019.

**Elaine Terezinha Boschetti Trota**  
Secretária Municipal de Administração

**Resolução Ret nº. 03/543/19/SEMAD**

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**R E S O L V E:**

RETIFICAR parte do anexo da Resolução nº 02/259/2019/SEMAD, que concedeu 15 (quinze) dias de Férias Regulamentares aos servidores públicos municipais, nos termos do artigo 126 da Lei Complementar nº 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal).

**ONDE CONSTA:**

Matrícula	Servidor	Aquisição	Período de Gozo
114770509-1	VANILZA MARTINS DA SILVA DE CARVALHO	2016-2017	07/03/2019-21/03/2019

**PASSE A CONSTAR:**

Matrícula	Servidor	Aquisição	Período de Gozo
114770509-1	VANILZA MARTINS DA SILVA DE CARVALHO	2016-2017	08/04/2019-22/04/2019

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.

Secretaria Municipal de Administração, aos 25 dias do mês de março de 2019.

**Elaine Terezinha Boschetti Trota**  
Secretária Municipal de Administração

**Resolução nº. Fe/03/545/2019/SEMAD**

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**R E S O L V E:**

CONCEDER ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, IVONEIDE MESSIAS DA CRUZ MURAD, matrícula nº 114760193-2 ocupante do cargo de Assistente Social, "15" (quinze) dias de férias regulamentares, a partir de 07/01/2019, 2ª quinzena, referente ao período aquisitivo 2017/2018, nos termos do artigo 126, da Lei Complementar nº 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal).

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.

Secretaria Municipal de Administração, aos 25 dias do mês de março do ano de 2019.

**Elaine Terezinha Boschetti Trota**  
Secretária Municipal de Administração

**Resolução nº. MC/03/539/19/SEMAD**

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**R E S O L V E:**

CONCEDER ao (a) Servidor (a) Público Municipal IVA CIRQUEIRA DO NASCIMENTO, matrícula funcional nº. "43921-1", ocupante do cargo efetivo de GUARDA SUB INSPETOR, lotado (a) na Guarda Municipal de Dourados (GMD), Licença para Desempenho de Mandato Classista, sem prejuízo de sua remuneração, pelo período de 04.02.2019 a 04.02.2021, no cargo de Tesoureira da Diretoria do Sindicato dos Guardas Municipais de Dourados-MS, nos termos do inciso I, do §1º, do artigo 151 da lei Complementar Municipal nº 107, de 27/12/2006, Processo Administrativo nº 361/19/SEMAD, Parecer nº 139/2019/SEMAD/Jurídico e Parecer nº 194/2019/SEMAD/Jurídico.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.

Secretaria Municipal de Administração, aos vinte e cinco (25) dias do mês de março (03) do ano dois mil e dezenove (2019).

**Elaine Terezinha Boschetti Trota**  
Secretária Municipal de Administração

**Resolução nº. Can/03/544/19/SEMAD**

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração-interina, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**R E S O L V E:**

CANCELAR o gozo das férias do (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, GLAUCE MARA PAVAO FAGUNDES BRUNEL, matrícula 88091-1, ocupante do Cargo de Auxiliar de Serviços de Manutenção e Apoio, período de férias solicitado de 22/03/2019 a 05/04/2019, 1ª quinzena, referente ao período aquisitivo 2016/2017, com abono de férias pago na folha de fevereiro/2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 4.879, Resolução nº Fe/02/259/2019/SEMAD, considerando acúmulo de serviço e, nos termos do artigo 126, da Lei Complementar nº 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal).

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.

Secretaria Municipal de Administração, aos 25 dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove (2019).

**Elaine Terezinha Boschetti Trota**  
Secretária Municipal de Administração-interina

**RESOLUÇÃO/SEMS Nº. 17, DE 25 DE MARÇO DE 2019.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 23, VIII e 46, II da Lei Complementar Municipal nº. 138/2009 e o artigo 75 da Lei Orgânica do Município, considerando as necessidades dessa Secretaria,

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Revogar a Resolução nº 10, de 13 de fevereiro de 2017, que designou Mateus Tavares Fernandes, para atuar como responsável pelo Departamento de Gestão Estratégica.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor a partir de 01/04/19.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Dourados, MS, 25 de março de 2019.

**Berenice de Oliveira Machado Souza**  
Secretária Municipal de Saúde

**RESOLUÇÕES****RESOLUÇÃO/SEMS Nº. 18, DE 25 DE MARÇO DE 2019.**

Designa servidor como responsável pelo Departamento de Gestão e Estratégia - SEMS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 23, VIII e 46, II da Lei Complementar Municipal nº. 138/2009 e o artigo 75 da Lei Orgânica do Município, considerando as necessidades dessa Secretaria,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a servidora SILVIA ALESSANDRA PEROTTI, para atuar como responsável pelo Departamento de Gestão e Estratégia - SEMS.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor a partir de 01/04/19.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Dourados, MS, 25 de março de 2019.

**Berenice de Oliveira Machado Souza**  
Secretária Municipal de Saúde

**EDITAIS****EDITAL Nº 037 DE 26 DE MARÇO DE 2019**

Edital de Exames Complementares para o Concurso Público da Prefeitura Municipal de Dourados

Delia Godoy Razuk, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso II do art. 66, da Lei Orgânica do Município

R e s o l v e:

Conforme o cronograma para perícia médica admissional publicado no Diário Oficial - ANO XXI / Nº 4.870, EDITAL Nº 34 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019 – 17ª CONVOCAÇÃO –GERAL I, convocamos os candidatos abaixo relacionados para apresentação de exames complementares solicitados:

- Dia 05/04/2019 das 7:30 as 9:00 entrega dos exames complementares solicitados e

- Dia 08/04/2019 às 7:30 avaliação médica pericial:

1. Alvaro Elias Candia;
2. Ana Carla Tamisari Pereira;
3. Antonio Carlos Ramires dos Santos;
4. Elza Maria de Queiroz Venancio de Paula;
5. Fábio Domingues;
6. Fernando do Nascimento Carneiro;
7. Letícia da Costa Nunes;
8. Michelli Vilhalva Chagas Oro;
9. Rafael Ferreira Bussi;
10. Ricardo Martinz Filipini.

Dourados, MS, 26 de março de 2019

**Delia Godoy Razuk**  
Prefeita Municipal

**EDITAL Nº 005/2019/SEMED****CADASTRO DE RESERVA PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAL TRADUTOR INTÉRPRETE DE LIBRAS PARA ATUAR NOS SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL**

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal de 1988, e nos artigos 56 a 60 da Lei Complementar nº 118, de 31 de dezembro de 2007, a Resolução 006/2018, tendo em vista a demanda de alunos novos, com deficiência auditiva, matriculados nas Unidades Escolares que necessitam de profissional de Apoio Educacional com formação específica na área da surdez, e não havendo mais profissionais habilitados na lista do Cadastro Reserva no Edital 001/2018, considerando o aumento da demanda de alunos surdos ou deficientes auditivos matriculados nas Unidades Escolares, que necessitam de profissional de Apoio Educacional com formação específica na área da surdez; torna pública a abertura das inscrições de Cadastro de Reserva para contratação temporária de profissional habilitado, no âmbito das Unidades de Ensino – Escolas Municipais e Centros de Educação Infantil – da Rede Municipal de Ensino de Dourados para atuar como Tradutor Intérprete de Libras nos Serviços da Educação Especial, durante o ano letivo de 2019.

**1- DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 O Cadastro de Reserva para contratação temporária de profissional Tradutor Intérprete de Libras será regido por este edital, que terá validade para o ano letivo de 2019 e estará sob a supervisão do Núcleo de Educação Especial da Secretaria Municipal de Educação/SEMED.

1.2 O Cadastro de Reserva será realizado em etapa única e não haverá taxa de inscrição.

1.3 O Cadastro de Reserva será para atribuição de aulas, a título de contrato administrativo temporário, conforme artigos 56 a 60 da Lei Complementar nº 118 de 31 de dezembro de 2007, a critério da Administração Pública Municipal.

1.4 O Cadastro de Reserva de profissional Tradutor Intérprete de Libras, para atuar nos Serviços de Educação Especial, não tem caráter classificatório.

1.5 O presente edital estará disponível no endereço eletrônico: [www.dourados.ms.gov.br](http://www.dourados.ms.gov.br).

1.6 É de inteira responsabilidade de o candidato acompanhar a divulgação de todos os atos pertinentes a este Cadastro de Reserva, os quais serão publicados no Diário Oficial do Município, disponível através do site: [www.dourados.ms.gov.br](http://www.dourados.ms.gov.br).

1.7 Para se inscrever, o candidato deverá conhecer as normas estabelecidas neste Edital, certificando-se de que preenche todos os requisitos exigidos para exercer a função a que concorre.

1.8 A relação de profissionais cadastrados, no processo a que se refere este edital, será publicada no Diário Oficial do Município de Dourados/MS.

**2- DAS INSCRIÇÕES**

2.1 A inscrição será realizada exclusivamente por meio eletrônico, em link próprio disponível no site [www.dourados.ms.gov.br](http://www.dourados.ms.gov.br), nos dias 28 de março de 2019, a partir das 00h01, até o dia 31 março de 2019, às 23h59, sem possibilidade de prorrogação.

2.1.1 É de inteira responsabilidade do candidato o preenchimento e a veracidade das informações inseridas na inscrição do Cadastro de Reserva.

2.1.2 O candidato deve preencher a ficha de inscrição eletrônica. ANEXAR OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS e clicar em enviar. Logo após a confirmação do envio, o candidato poderá imprimir o recibo de entrega.

2.1.3 São documentos comprobatórios obrigatórios:

Diploma de Formação de nível superior em Letras Libras ou outra Licenciatura.  
I. Especialização em Libras: Tradução e Interpretação, Docência de Libras, Especialização em Educação Especial com Ênfase na Surdez, ou em Educação Especial, com carga horária mínima de 360 horas.

II. Proficiência linguística, que pode ser comprovada através de Bacharelado Letras Libras, Prolibras para Tradução e Interpretação em nível superior, Prolibras para Tradução e Interpretação em nível médio ou Avaliação realizada pelo Centro de Capacitação de Profissionais da Educação e de Atendimento às Pessoas com Surdez (CAS), desde que tenha ocorrido no último biênio (2017-2018).

III. O Guia-Intérprete, exclusivamente, deverá apresentar Certificado de Formação de Guia-intérprete, devidamente registrado.

IV. Currículo Vitae atualizado ou Currículo Lattes atualizado até, no mínimo, novembro 2018.

2.1.4 Serão considerados diplomas de bacharelado apenas para a Graduação em Letras Libras.

2.1.5 Não serão considerados diplomas de bacharelado, ou de nível médio, como normal médio, magistério e afins.

2.2 A Secretaria Municipal de Educação não se responsabilizará por cadastro não recebido por qualquer motivo de ordem técnica, falha de computadores, comunicação, ou congestionamento de linhas de comunicação, bem como quaisquer outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

2.3 As subdivisões da função de Intérprete de Libras, a que se refere este edital, são:

I – Tradutor Intérprete de Libras.

II – Intérprete Mediador de Libras.

III – Guia-Intérprete.

**3. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE RESERVA**

3.1 Para atuar como profissional Tradutor Intérprete de Libras, na Educação Especial, nos termos da Resolução 006/2018, o interessado deverá preencher os seguintes requisitos:

I. Possuir diploma de Formação de nível superior em Letras Libras ou outra Licenciatura;

II. Especialização em Libras: Tradução e Interpretação, em Docência de Libras, Especialização em Educação Especial ou Educação Especial, com carga horária mínima de 360 horas;

III. Proficiência linguística, que pode ser comprovada através de Bacharelado Letras Libras, Prolibras para Tradução e Interpretação em nível superior, Prolibras para Tradução e Interpretação em nível médio ou Avaliação realizada pelo Centro de Capacitação de Profissionais da Educação e de Atendimento às Pessoas com Surdez (CAS), desde que tenha ocorrido no último biênio (2017-2018);

Parágrafo único: Exclusivamente, o Guia-Intérprete deverá apresentar Certificado de Formação de Guia-intérprete, devidamente registrado.

3.2 Identificar-se com o público alvo da Educação Especial e com a dimensão da proposta de atuação que envolve a função de Tradutor Intérprete de Libras, Intérprete Mediador de Libras e Guia-Intérprete de Libras.

3.3 Ter disponibilidade para participar das formações continuadas, palestras, fóruns, cursos e encontros oferecidos pelo Núcleo de Educação Especial da SEMED.

3.4 Não possuir vínculo efetivo com a Rede Municipal de Ensino de Dourados.

3.5 Para atuar nas Unidades de Ensino Indígenas terão preferência indígenas naturais do Município de Dourados/MS.

3.6 Para atuar nas Unidades de Ensino do Campo terão preferência aqueles que residirem no Distrito em que a escola está situada, ou mais próximo dele.

## EDITAIS

## 4. DA CARGA HORÁRIA

FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
Profissional Intérprete de Libras	25 horas aulas

4.1 A lotação do profissional Intérprete de Libras considerado apto para o exercício da função será com carga horária de 25h/a semanais.

4.2. O profissional Tradutor Intérprete de Libras não terá direito à hora-atividade, conforme Resolução 006/2018.

## 5. DOS IMPEDIMENTOS PARA ATRIBUIÇÃO DE AULAS TEMPORÁRIAS.

5.1 São impedidos os profissionais que estiverem nas seguintes situações:

- I – encontrar-se de licença para tratamento de saúde;
- II – aposentado em dois cargos públicos de professor;
- III – servidor público readaptado;
- IV – professor efetivo de 20 horas na Rede Municipal de Ensino de Dourados;
- V - professor efetivo de 40 horas na Rede Municipal de Ensino de Dourados;
- VI - professor efetivo de 40 horas independentemente da Rede de Ensino a que está vinculado;
- VI - Que não comprove habilitação para área de atuação;
- VII - Servidor público do quadro administrativo.

## 6. DA SELEÇÃO, DA CHAMADA E DA LOTAÇÃO DO PROFISSIONAL INTÉRPRETE DE LIBRAS:

6.1 A seleção dos profissionais será:

- a) sempre que houver a necessidade de contratação.
  - b) efetivada por meio do Cadastro de Reserva de profissional Tradutor Intérprete de Libras, habilitados para Aulas Temporárias da Secretaria Municipal de Educação para atuar nos Serviços da Educação Especial;
  - c) realizada por meio de análise curricular e documental, após a publicação da lista dos cadastrados, pelo Núcleo de Educação Especial da SEMED.
- 6.2 A chamada para análise curricular e entrevista será:
- a) realizada pelo Núcleo de Educação Especial da SEMED, durante a vigência deste Edital.
  - b) a qualquer período do ano letivo de 2019, conforme surgimento de aluno público alvo da Educação Especial com comprovada necessidade de profissional Tradutor Intérprete de Libras.
- 6.3 É dever do profissional inscrito no Cadastro de Reserva manter atualizado seus dados pessoais (especificamente, telefone e e-mail) no site.

6.4 A lotação dos profissionais será:

- a) após análise e homologação realizada pelo Núcleo de Educação Especial da SEMED;
- b) mediante a apresentação, conferência e aprovação da documentação que comprove a formação, de acordo com os critérios estabelecidos e/ou apresentada na inscrição de Cadastro de Reserva, ao RH;
- 6.5 A não comprovação da formação implicará na anulação da inscrição.
- 6.6 A contratação do de profissional Tradutor Intérprete de Libras estará condicionada ao ano letivo de 2019, com rescisão contratual durante as férias escolares do meio do ano (julho).
- 6.7 A recontração para o segundo semestre de 2019 será condicionada automaticamente à solicitação da gestão escolar ao Núcleo de Educação Especial.

## 7. DA REVOGAÇÃO DA CONVOCAÇÃO

7.1 O profissional Tradutor Intérprete de Libras poderá ter a convocação revogada, a qualquer tempo, nos casos descritos a seguir:

- a) por interesse próprio, com antecedência mínima de trinta dias, para não haver prejuízo das atividades desenvolvidas;
- b) por interesse, necessidade e/ou conveniência da Administração Pública;
- c) por inaptidão ao desempenho da função, comprovada pela direção da Unidade de Ensino, através de exposição dos motivos registrada em ata redigida pela Direção e Conselho da Unidade de Ensino, cabendo ao profissional Tradutor Intérprete de Libras ampla defesa e contraditório;
- d) por inaptidão ao desempenho da função, comprovada pelo Núcleo de Educação Especial da SEMED, com base em relatórios de acompanhamento de desempenho e avaliações realizadas por técnicos do Núcleo de Educação Especial;
- e) quando o aluno que estiver sendo atendido pelo de profissional Intérprete de Libras for transferido para outra Rede de Ensino e na Rede Municipal de Ensino não possuir outro aluno para redirecionar o acompanhamento do profissional Tradutor Intérprete de Libras.

## 8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1. Os casos omissos serão solucionados junto ao Núcleo de Educação Especial com a ratificação do Secretário Municipal de Educação.
- 8.2. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 26 de março de 2019.

**Upiran Jorge Gonçalves da Silva**  
Secretário Municipal de Educação

## EXTRATOS

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 043/2019/RH/SEMS

**PARTES:**  
Secretaria Municipal de Saúde  
Ires Gabriela Brunetto

**PROCESSO:** Contrato Temporário

**OBJETO:** contratação de profissional Médico (20 horas semanais) para prestação de serviços nas unidades de saúde, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

Lei Complementar nº 3990, de 20 de maio de 2016.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

12.00 - Secretaria Municipal de Saúde

12.02 - Fundo Municipal de Saúde

10.302.015 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, Urgência e Emergência.

2.095 - Manutenção da Rede de atenção à Saúde Especializada, Ambulatorial e Hospitalar.

31900400 - Contratação por tempo determinado

**VIGENCIA CONTRATUAL:** O presente instrumento vigorará de 21 de março de 2019 a 20 de março de 2020. O mesmo pode ser rescindido pelas partes, nos seguintes casos; a) a pedido do(a) Contratado(a); b) pela conveniência exclusiva do contratante, sem qualquer justificativa.

**VALOR MENSAL DO CONTRATO:** R\$ 4.040,87 (Quatro mil e quarenta reais e oitenta e sete centavos).

**GESTOR E FISCAL DO CONTRATO:** Berenice de Oliveira Machado Souza

**DATA DE ASSINATURA:** 21 de março de 2019

Secretaria Municipal de Saúde

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 044/2019/RH/SEMS

**PARTES:**  
Secretaria Municipal de Saúde  
Simonia Venturini

**PROCESSO:** Contrato Temporário

**OBJETO:** contratação de profissional Técnico de Enfermagem (40 horas semanais) em substituição da servidora Lenise Cândido de Oliveira que teve sua aposentadoria publicada em Diário Oficial no dia 12/03/19, para prestação de serviços nas unidades de saúde, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

Lei Complementar nº 3990, de 20 de maio de 2016.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

12.00 - Secretaria Municipal de Saúde.

12.02 - Fundo Municipal de Saúde.

10.301.014 - Atendimento Básico à Saúde

2146 - Atenção à Rede Básica de Saúde da Família

31900401 - Contratados

**VIGENCIA CONTRATUAL:** O presente instrumento vigorará de 25 de março de 2019 a 24 de março de 2020. O mesmo pode ser rescindido pelas partes, nos seguintes casos; a) a pedido do(a) Contratado(a); b) pela conveniência exclusiva do contratante, sem qualquer justificativa.

**VALOR MENSAL DO CONTRATO:** R\$ 2.540,55 (Dois mil, quinhentos e quarenta reais e cinquenta e cinco centavos).

**GESTOR E FISCAL DO CONTRATO:** Berenice de Oliveira Machado Souza

**DATA DE ASSINATURA:** 25 de março de 2019

Secretaria Municipal de Saúde

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 045/2019/RH/SEMS

**PARTES:**  
Secretaria Municipal de Saúde  
Dileide Ferreira Camilo

**PROCESSO:** Contrato Temporário

**OBJETO:** Contratação de profissional Auxiliar de Serviços de Manutenção e Apoio (40 horas semanais) em substituição a servidora Thayna Magalhães Ferreira Evangelista que teve seu contrato rescindido em 25/03/19, para prestação de serviços nas unidades de saúde, objetivando a limpeza e a desinfecção de superfícies que convergem para a sensação de bem-estar, segurança e conforto dos pacientes, profissionais e familiares que necessitam de atendimentos na área da saúde.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

Lei Complementar nº 3990, de 20 de maio de 2016.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

12.00 - Secretaria Municipal de Saúde

12.02 - Fundo Municipal de Saúde

10.302.015 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, Urgência e Emergência.

2.095 - Manutenção da Rede de atenção à Saúde Especializada, Ambulatorial e Hospitalar.

31900400 - Contratação por tempo determinado

**VIGENCIA CONTRATUAL:** O presente instrumento vigorará pelo prazo de 2 meses e 2 dias a partir da data de sua assinatura em 26 de março de 2019. O mesmo pode ser rescindido pelas partes, nos seguintes casos; a) a pedido do(a) Contrata-

## EXTRATOS

do(a); b) pela conveniência exclusiva do contratante, sem qualquer justificativa.  
**VALOR MENSAL DO CONTRATO:** R\$ 1.388,22 (Um mil, trezentos e oitenta e oito reais e vinte e dois centavos).  
**GESTOR E FISCAL DO CONTRATO:** Berenice de Oliveira Machado Souza  
**DATA DE ASSINATURA:** 26 de março de 2019  
 Secretaria Municipal de Saúde

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 033/2019/DL/PMD**

**PARTES:**  
 Município de Dourados  
 GIROGAZ COMERCIAL DE OXIGÊNIO EIRELI – EPP.  
 CNPJ: 00.671.994/0001-78.

**PROCESSO:** Pregão Presencial nº 042/2018.  
**OBJETO:** aquisição de gás engarrafado (ar medicinal e oxigênio medicinal), objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**  
 Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 3.447, de 23 de fevereiro de 2005, Decreto Municipal nº 368, de 20 de julho de 2009, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, Lei Complementar nº 331, de 03 de julho de 2017 e alterações, aplicando-se ainda, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, e, ainda, as disposições da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**  
 12.00. – Secretaria Municipal de Saúde  
 12.02. – Fundo Municipal de Saúde  
 10.301.14. – Fortalecimento da Rede de Atenção Básica a Saúde  
 2090. – Gestão, Manutenção e Operacionalização da Rede de Atenção Básica e Saúde

10.302.15. – Atenção de Média e Alta Compl. Amb e Hosp, Urgência e Emergência

2095. – Manutenção da Rede de Atenção a Saúde Especializada, Ambulatorial e Hospitalar

2145. – Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel – SAMU

33.90.30.00 – Material de Consumo

**VIGÊNCIA CONTRATUAL:** contado a partir da data de sua assinatura, com eficácia após a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial, com término em 01 de julho de 2019, podendo ser prorrogado nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações.

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 133.888,65 (cento e trinta e três mil oitocentos e oitenta e oito reais e sessenta e cinco centavos).

**GESTOR DO CONTRATO:** Eduardo Menezes Correia

**FISCAL DO CONTRATO:** Diego Góis Pedroso

**DATA DE ASSINATURA:** 26 de Março 2019.

Secretaria Municipal de Fazenda.

**REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO  
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 232/2018/DL/PMD**

**ONDE CONSTA:**

**PARTES:**  
 Município de Dourados/MS  
 DILUX COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-EPP.

**PASSA A CONSTAR:**

**PARTES:**  
 Município de Dourados/MS  
 DILUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-EPP.

**PROCESSO:** Pregão Presencial nº 079/2018.

**OBJETO:** Faz-se necessário a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 06 (seis) meses, com início em 01/01/2019 e vencimento previsto para 30/06/2019.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

**DATA DA ASSINATURA:** 21 de dezembro de 2018.

Secretaria Municipal de Fazenda.

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 171/2018/DL/PMD**

**PARTES:**  
 Município de Dourados/MS  
 CAMPOTEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA EPP.

**PROCESSO:** Pregão Presencial nº 081/2017.

**OBJETO:** Faz-se necessário a prorrogação do prazo de vigência contratual pelo período compreendido entre 01/01/2019 até 31/12/2019.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

**DATA DA ASSINATURA:** 21 de dezembro de 2018.

Secretaria Municipal de Fazenda.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2019.**

**PARTES:**  
 Município de Dourados/MS.

**COMPROMITENTE FORNECEDOR:**  
 ANTONIO CICERO SAMPAIO DA SILVA INFORMÁTICA – EPP.

CNPJ: 12.370.598/0001-90.

**Valor Total:** R\$ 19.116,50 (dezenove mil cento e dezesseis reais e cinquenta centavos).

**PROCESSO:** Pregão Presencial nº 107/2018.

**OBJETO:** aquisição futura e eventual de papel térmico para ponto eletrônico biométrico compatível com modelo “Dimep Printpoint III B S LCD 1 P”, objetivando atender demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

Item	Especificação	Unidade	Quantidade Registrada	Marca	Valor Unitário
1	Papel térmico para emissão de ticket comprovante de batidas de ponto eletrônico que seja compatível com o modelo de relógio ponto biométrico DIMEP PRINTPOINT III B S LCD 1 P, e que esteja de acordo com a Portaria nº 1.510/09/MTE. Bobina com no mínimo 300 metros.	UNID.	850	DIMEP - MODELO BOPREP	R\$ 22,49

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 3.447, de 23 de fevereiro de 2005, Decreto Municipal nº 368, de 20 de julho de 2009, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, Lei Complementar nº 331, de 03 de julho de 2017, Lei Complementar nº 341, de 19 de março de 2018, aplicando-se ainda, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, e, ainda, as disposições da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

As despesas decorrentes da contratação dos objetos da presente Ata de Registro de Preços correrão a cargo dos Órgãos ou Entidades Usuários da Ata, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, Contrato ou documento equivalente.

**PRAZO:** 12 (doze) meses, conforme o art. 13, do Decreto Municipal nº 368/09, contados da data de publicação de seu extrato na Imprensa Oficial, não podendo ser prorrogada.

**DATA DE ASSINATURA:** 20 de Março de 2019.

Secretaria Municipal de Fazenda.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2019.**

**PARTES:**

Município de Dourados/MS.

COMPROMITENTE FORNECEDOR:

COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS RS LTDA – ME.

CNPJ: 01.205.306/0001-47.

**Valor Total:** R\$ 79.700,00 (setenta e nove mil e setecentos reais).

**PROCESSO:** Pregão Presencial nº 121/2018.

**OBJETO:** aquisição futura e eventual de gêneros de alimentação (chá), objetivando atender demanda da Secretaria Municipal de Educação.

Item	Cota	Código	Especificação	Unidade	Quantidade Registrada	Marca	Valor Unitário
		Item					
1	75% (Principal)	52789	CHÁ MATE TOSTADO NATURAL - Chá mate tostado natural composto por folhas e talos de mate tostado. Com cor, odor e sabor característico do produto. Acondicionado em embalagens de 250g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, informações nutricionais, prazo de validade. Produto dentro dos padrões exigidos pela legislação vigente.	UNID.	7.500	CHA CHA	R\$ 7,97

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 3.447, de 23 de fevereiro de 2005, Decreto nº 7.829, de 23 de janeiro de 2013 e alterações, Decreto Municipal nº 368, de 20 de julho de 2009, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, Lei Complementar nº 331, de 03 de julho de 2017 com suas alterações, aplicando-se ainda, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

As despesas decorrentes da contratação dos objetos da presente Ata de Registro de Preços correrão a cargo dos Órgãos ou Entidades Usuários da Ata, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, Contrato ou documento equivalente.

**PRAZO:** 12 (doze) meses, conforme o art. 12, do Decreto nº 7.892/13 e inciso III do §3º do artigo 15 da Lei nº 8.666/93, contados da data de publicação de seu extrato na Imprensa Oficial.

**DATA DE ASSINATURA:** 22 de Março de 2019.

Secretaria Municipal de Fazenda.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2019.**

**PARTES:**

Município de Dourados/MS.

**COMPROMITENTE FORNECEDOR:**

CLÁUDIO PIMENTEL DE ASSUNÇÃO – MEI.

## EXTRATOS

CNPJ: 20.196.031/0001-77.  
 Valor Total: R\$ 32.550,00 (trinta e dois mil quinhentos e cinquenta reais).  
 DAB SONORIZAÇÃO EIRELI – ME.  
 CNPJ: 23.992.262/0001-85.  
 Valor Total: R\$ 12.720,00 (doze mil setecentos e vinte reais).

PROCESSO: Pregão Presencial nº 136/2018.  
 OBJETO: futura e eventual de serviços de sonorização, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

CLÁUDIO PIMENTEL DE ASSUNÇÃO – MEI.					
Item	Especificação	Unidade	Quantidade Registrada	Marca	Valor Unitário
1	SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO COM GRUPO MUSICAL - OS SERVIÇOS COMPREENDEM O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS COMO: ACORDEOM; TECLADO; VIOLÃO; 04 CAIXA ACÚSTICA; MESA 12 CANAIS; 03 MICROFONES; 03 PEDESTAIS, INCLUINDO MÃO-DE-OBRA, OPERACIONALIZAÇÃO E O REPERTÓRIO MUSICAL(03 VOZES), PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.	SERVIÇO	150	CLAUDINHO  SANFONEIRO	R\$ 217,00

DAB SONORIZAÇÃO EIRELI – ME.					
Item	Especificação	Unidade	Quantidade Registrada	Valor Unitário	
2	SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO DE SOM MECANICO - SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E SUA OPERACIONALIZAÇÃO PARA REUNIÕES E EVENTOS, PARA ATENDER OS EQUIPAMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.	SERVIÇO	120		R\$ 106,00

COMPREENDE OS SEGUINTE ITENS: SISTEMA DE SOM AMPLIFICADO,  
 CONTENDO 02 CAIXAS ATIVAS DE 1.200 WATS CADA; AUTO FALANTE DE 12  
 POLEGADAS E DRIVE; MESA MIXER DE 12 CANAIS, COM EFEITOS,  
 COMPRESSOR, MONITOR E ENTRADA XLR E P10;  
 02 MICROFONE VOCAL SEM  
 FIO; 02 PEDESTAIS; 08 CABOS XRL VERSO XRL;  
 02 CABOS P10 VERSO  
 P10; 04 EXTENSÕES DE 8 METROS COM PINOS; 01  
 NOTEBOOK COM SISTEMA WINDOWS. 120

## FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 3.447, de 23 de fevereiro de 2005, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, Lei Complementar Municipal nº 331, de 03 de julho de 2017 e alterações, aplicando-se ainda, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, e, ainda, as disposições da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

## DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

As despesas decorrentes da contratação dos objetos da presente Ata de Registro de Preços correrão a cargo dos Órgãos ou Entidades Usuários da Ata, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, Contrato ou documento equivalente.

PRAZO: 12 (doze) meses, conforme art. 12 do Decreto nº 7.892/13 e inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, contados da data de publicação de seu extrato na Imprensa Oficial.

DATA DE ASSINATURA: 22 de Março de 2019.

Secretaria Municipal de Fazenda.

## FUNDAÇÕES / AVISO DE LICITAÇÃO - FUNSAUD

**AVISO DE LICITAÇÃO (REPETIÇÃO)  
 PREGÃO PRESENCIAL nº 33/2018 - PROCESSO DE LICITAÇÃO nº 143/2018**

Fundação de Serviços de Saúde de Dourados-FUNSAUD, por intermédio do seu Pregoeiro oficial e sua Equipe de Apoio designados pela PORTARIA Nº 091/2018/FUNSAUD de 28 de Novembro de 2018, comunica aos interessados que fará realizar a Licitação em epígrafe, do tipo Menor Preço por Item, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93, Lei Complementar 147 de 07 de agosto de 2014 e demais alterações em vigor.

OBJETO: Contratação de empresa do ramo para o fornecimento de produtos de gênero alimentício do tipo não perecível, sob o regime de entrega PARCELADO, conforme a demanda solicitada, cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital e seus anexos, COM PREVISÃO EM 12 (DOZE) MESES, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS-FUNSAUD

- INFORMAÇÕES E AQUISIÇÃO DO EDITAL: O Edital encontra-se disponível aos interessados para conhecimento e retirada, em dias úteis no horário local (MS) compreendido das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, na sede administrativa da FUNSAUD, situado na Rua Hilda Bergo Duarte, 1440, Vila Planalto, na cidade de Dourados-MS, Fone: (67) 3423-0793 e por solicitação via e-mail licita.funsaud@dourados.ms.gov.br

- RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Na sala de reuniões da FUNSAUD, situado à Rua Hilda Bergo Duarte, 1440, Vila Planalto, na cidade de Dourados-MS, no dia 09 de Abril de 2019, às 08h00min (Horário do Mato Grosso do Sul).

Dourados, 26 de Março de 2019

**Juliana Matos Fernandes  
 Pregoeira - Portaria nº 091/2018**

**AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA**

Ref. Processo de Licitação nº 143/2018 – Pregão Presencial nº 033/2018

A Fundação de Serviços de Saúde de Dourados-FUNSAUD, por intermédio do seu Pregoeiro oficial e sua Equipe de Apoio designados pela Portaria nº PORTARIA Nº 091/2018/FUNSAUD de 28 de Novembro de 2018, torna público o resultado final do certame licitatório, o qual restou DESERTA, relativo ao Processo nº 0143/2018 – Pregão 033/2018, tendo por objeto a REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE GÊNERO ALIMENTÍCIO DO TIPO NÃO PERECÍVEL, SOB O REGIME DE ENTREGA PARCELADO, CONFORME A DEMANDA SOLICITADA OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES E DEMANDAS DAS UNIDADES PERTENCENTES À FUNSAUD.

Dourados, 26 de Março de 2019

**Juliana Matos Fernandes  
 Pregoeira – Portaria 091/2018**

## FUNDAÇÕES / PORTARIAS - FUNSAUD

**PORTARIA Nº 035/FUNSAUD/2019 de 25 de Março de 2019.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS - FUNSAUD, no uso de suas atribuições, de conformidade com a Lei Complementar Nº 245 de 03 de Abril de 2014, com fulcro no inciso IV do art. 22 do Decreto nº 1.072, de 14 de maio de 2014, e Decreto “P” nº 200, de 05 de maio de 2014;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - REVOGAR a Portaria Nº 0103/FUNSAUD/2018 de 10 de DEZEMBRO de 2018 que Nomeia REDMAR MOMOSE LIMA para ocupar Emprego de Confiança exercendo a função de DIRETOR TÉCNICO - UPA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir da data de 25/03/2019, revogados as disposições em contrário.

**Daniel Fernandes Rosa  
 Diretor Presidente da FUNSAUD**

**PORTARIA Nº 036/FUNSAUD/2019 de 25 de março de 2019**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS - FUNSAUD, no uso de suas atribuições, de conformidade e com a Lei Complementar Nº 245 de 03 de Abril de 2014, com fulcro no inciso IV do art. 22 do Decreto nº 1.072, de 14 de maio de 2014, Decreto “P” nº 200, de 05 de maio de 2014;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - NOMEAR LAIS DIAS AZEVEDO para ocupar Emprego de Confiança exercendo a função de DIRETORA TÉCNICA - UPA, conforme quadro estabelecido na Portaria nº 083/FUNSAUD/2018 DE 01 novembro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 26/03/2019, revogados as disposições em contrário.

**DANIEL FERNANDES ROSA  
 Diretor Presidente da FUNSAUD**



**FUNDAÇÕES / TERMO DE RATIFICAÇÃO - FUNSAUD****TERMO DE RATIFICAÇÃO À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2019**

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24, inciso IV, da Lei Federal 8.666/93; no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCESSO nº 017/2019.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS E REAGENTES PARA O BANCO DE SANGUE (DESERTOS E FRACASSADOS NO PREGÃO 008/2018 E PREGÃO 023/2018) DESTINADOS AO USO INTERNO NAS UNIDADES PERTENCENTES À FUNSAUD, PARA CONSUMO PELO PERÍODO DE 03(TRÊS) MÊSES ATE ABERTURA DE NOVO CERTAME.

Autorizo em consequência, a deflagração dos atos subsequentes às CONTRATAÇÕES COMO SEGUE:

Empresa a ser contratada:

DISTRIBUIDORA BRASIL  
(CNPJ:07.640.617/0001-10)  
R\$ 9.322,70 (Nove mil, trezentos e Vinte Dois Reais e Setenta Centavos)

CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
(CNPJ 03.652.030/0001-70)  
R\$ 1.082,00(um mil e oitenta e dois reais)

CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA  
CNPJ 44.734.671/0001-51  
R\$ 39.227,20 (trinta e nove mil e duzentos e vinte e sete reais e vinte centavos)

SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
(CNPJ 00.656.468/0001-39)  
R\$ 13.639,00 (treze mil e seiscentos e trinta e nove reais)

DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
CNPJ 02.520.829/0001-40

R\$ 74.260,00(setenta e quatro mil e duzentos e sessenta reais)

ABL-ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA, CNPJ 05.439.635/0001-03  
R\$ 59.450,00 (cinquenta e nove mil e quatrocentos e cinquenta reais)

CIRUMED COMERCIAL LTDA, CNPJ:26.853.028/0001-65  
R\$ 10.320,00 (dez mil e trezentos e vinte reais)

ASTHAMEDCOM. PROD. EQUIP HOSP  
(CNPJ07.955.424/0001-59)  
R\$ 4.770, 50 (quatro mil e setecentos reais e cinquenta centavos)

DIAGNOLAB LABORATORIOS EIRELI  
CNPJ 12.889.035/0001-02  
R\$ 1.329,84 (Hum Mil Trezentos e Vinte e Nove Reais e Oitenta e Quatro Centavos)

M.S. DIAGNOSTICA LTDA  
CNPJ 00.970.175/0001-21  
R\$ 924,00 (Novecentos e Vinte e Quatro Reais)

Fundamento Legal - Artigo 24º, inciso IV, da Lei nº 8.666/93.  
Justificativa anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 057/2018.  
12.00 – Secretária Municipal de Saúde  
12.02 – Fundo Municipal de Saúde  
10.302.15 – Atenção de Média e Alta Compl.Amb. E Hosp. Urgência e Emergência.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Dourados – MS, 11 de Março de 2019.

**Daniel Fernandes Rosa**  
Diretor Presidente– FUNSAUD

**FUNDAÇÕES / TERMO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO - FUNSAUD****TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO**

Processo de Licitação: 524/2014  
Modalidade: Disp. 181/2014  
Contrato Número: 040/2015

Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DA RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA. CONFORME CI Nº 2368/2014, REQ. Nº 746, RO Nº 426/2014, PEDIDO Nº 88, PE Nº 362/2014 RO Nº 037/2015.

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOURADOS.  
Contratada: ROSELY SOLANGE SADAMORI

**TERMOS**

Por este instrumento, a Contratante acima identificada resolve registrar o encerramento do Contrato em epígrafe, dando plena, geral, irrestrita e irrevogável quitação de todas as obrigações diretas e indiretas decorrentes deste contrato, com eficácia liberatória de todas as obrigações do contratado, exceto as garantias legais (art. 73, § 2º, da Lei nº 8.666/93).

Assim, sendo consignamos que a execução se encontra encerrada desde a data de 31/12/2018, sendo o montante executado o valor de R\$ 68.774,93 (sessenta e oito mil, setecentos e setenta e quatro reais e noventa e três centavos).

Dourados-MS, 19 de março de 2019.

**Berenice de Oliveira Machado Souza**  
Secretária Municipal de Saúde

**TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO**

Processo de Licitação: 401/2013  
Modalidade: Disp. 151/2013  
Contrato Número: 442/2013

Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DA ARQUIVO DA CONTAF (NÚCLEO DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E FATURAMENTO) DE RESPONSABILIDADE DA SEMS. CONFORME CI Nº 2127/2013, REQ. Nº 3008, RO Nº 585, PEDIDO Nº 181, PE Nº 606/2013

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOURADOS.  
Contratada: NELSON SANTOS BALDASSO

**TERMOS**

Por este instrumento, a Contratante acima identificada resolve registrar o encerramento do Contrato em epígrafe, dando plena, geral, irrestrita e irrevogável quitação de todas as obrigações diretas e indiretas decorrentes deste contrato, com eficácia liberatória de todas as obrigações do contratado, exceto as garantias legais (art. 73, § 2º, da Lei nº 8.666/93).

Assim, sendo consignamos que a execução se encontra encerrada desde a data de 31/12/2018, sendo o montante executado o valor de R\$ 175.073,83 (cento e setenta e cinco mil, setenta e três reais e oitenta e três centavos).

Dourados-MS, 19 de março de 2019.

**Berenice de Oliveira Machado Souza**  
Secretária Municipal de Saúde

**TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO**

Processo de Licitação: 100/2015  
Modalidade: Dispensa de Licitação 020/2015  
Contrato: 100/2015

Objeto: Locação de Imóvel para instalação da “Unidade Básica de Saúde da Família” Chácara Caiuás.

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOURADOS.  
Contratada: Luiz Alberto Artuzi.

**TERMOS**

Por este instrumento, a Contratante acima identificada resolve registrar o encerramento do Contrato em epígrafe, dando plena, geral, irrestrita e irrevogável quitação de todas as obrigações diretas e indiretas decorrentes deste contrato, com eficácia liberatória de todas as obrigações do contratado, exceto as garantias legais (art. 73, § 2º, da Lei nº 8.666/93).

Assim, sendo consignamos que a execução se encontra encerrada, sendo o montante executado o valor de R\$ 65.438,08 (Sessenta e cinco mil e quatrocentos e trinta e oito reais e oito centavos).

Dourados-MS, 25 de Março de 2019.

**Berenice de Oliveira Machado Souza**  
Secretária Municipal de Saúde

# PODER LEGISLATIVO

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 017/2019 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2019

Ratifica a dispensa de licitação da despesa abaixo especificada, com fundamento no Caput, do Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em consonância como parecer jurídico acostado aos autos, exigência do Art. 38, Inciso VI, do mesmo diploma legal.

#### OBJETO:

A presente Dispensa tem por objeto a prestação de serviço para aquisição de passagens aéreas para atender a Câmara Municipal de Dourados/MS.

#### CONTRATADO:

AQUIDAUANA VIAGENS E TURISMO LTDA - ME - CNPJ nº 00.922.286/0001-62

Rua Pedro Celestino, nº 1993, Centro, Campo Grande/MS

VALOR ESTIMADO: R\$ 14.925,00 (quatorze mil novecentos e vinte e cinco reais)

Dourados MS, 27 de março de 2019.

**ALAN AQUINO GUEDES DE MENDONÇA**  
Presidente da Câmara Municipal

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 016/2019 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2019

Ratifica a dispensa de licitação da despesa abaixo especificada, com fundamento no Caput, do Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em consonância como parecer jurídico acostado aos autos, exigência do Art. 38, Inciso VI, do mesmo diploma legal.

#### OBJETO:

A presente dispensa tem por objeto a contratação de serviço de chaveiro tais como: confecções de chaves, abertura de portas e troca de fechadura.

#### CONTRATADO:

ADELINO ALVAREZ FLORENCIANO - CNPJ Nº 11.532.931/0001-57

Rua Visconde de Taunay, nº 57, Jardim Londrina, Dourados - MS

VALOR: R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais)

Dourados MS, 26 de março de 2019.

**ALAN AQUINO GUEDES DE MENDONÇA**  
Presidente da Câmara Municipal

## OUTROS ATOS

### ATA / SESSÃO PÚBLICA - PREVID

#### ATA DE SESSÃO PÚBLICA Nº 003/2019/PREVID

PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL: Nº 001/2019/PREVID

PROCESSO: 004/2019/PREVID

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de passagens aéreas nacionais, visando atender as necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados/MS – Previd.

- DA INSTALAÇÃO: Às oito horas do dia 25 de março de 2019, com tolerância de 15 (quinze) minutos, nas dependências do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados/MS – Previd, localizado à Av. Weimar Gonçalves Torres, nº 3.215, Sala D, Centro, na cidade de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, eu ANA CAROLINA GONINO BARRETO, nas atribuições de pregoeira junto com a equipe de apoio, composto pelos servidores: DHIEGO TROQUEZ e FERNANDO ABREU PINTO, designados pela Portaria nº 012/2019/ADM/PREVID, de 18 de fevereiro de 2019, publicado no D.O.M. nº 4.871, de 19 de fevereiro de 2019, foi declarada aberta a sessão de credenciamento, do recebimento das propostas de preços e da documentação de habilitação apresentada publicamente para o Pregão Presencial nº 001/2019/PREVID, nos termos da lei 10.520/2002 e decreto Municipal nº 3.447/2005 e alterações posteriores, tendo por finalidade a aquisição dos seguintes objeto

- DO CREDENCIAMENTO: Registrada a presença da(s) empresa(s): 1) A Empresa ALMEIDA TURISMO EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº: 16.927.198/0001-93 neste ato representada pelo(a) Sr.(a) EVALDO MARTINES LOPES, portador do CPF nº 480.878.901-91, apresentando toda a documentação nos termos do item 5 do edital. 2) As empresas AEROMIX AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI - ME inscrita no CNPJ sob o nº: 12.146.604/0001-20 neste ato representada pelo(a) Sr. CARLOS EDUARDO LUCAS RIBEIRO, portador do CPF nº 044.736.029-90, entregou somente o envelope para o ato da sessão pública sem a participação de seu representante legal, bem como, não apresentou o formulário de credenciamento. Pela razão exposta, não poderá, de acordo com o item 5.7. do edital, ofertar lances e também interpor recursos. 3) Empresa AQUIDAUANA VIAGENS E TURISMO LTDA - ME, inscrito no CNPJ sob o nº 00.922.286/0001-62 neste ato representada pelo (a) Sr. PAULINO HERRADON BLASQUES, portador do CPF n. 044.847.039-04, somente entregaram o envelope para participação da sessão pública, em consonância com o item 5.7. do aludido instrumento convocatório, não constando a participação de um representante para a fases subsequentes. Ao conferir os documentos, identificou-se a ausência da declaração de credenciamento e a declaração da licitante informando o e-mail eletrônico. Assim, esta empresa, nos moldes do item 5 encontra-se credenciado, no entanto, não poderá ter o direito de lançar preços e/ou ofertas, bem como, interpor recursos, valendo somente o que consta os preços e demais documentos nos envelopes. Da fase de credenciamento resta constatado que as empresas atenderam os requisitos apresentando todas as documentações exigidas relativas ao ato de Credenciamento e Declarações do preenchimento dos requisitos habilitatórios, nos termos do edital, incluindo as consultas realizadas conforme dispõe o item 14.6. do instrumento convocatório, quanto às consultas às empresas a fim de se verificar a idoneidade das mesmas, sendo estas declaradas aptas na participação das fases subsequentes do certame. Ato contínuo foi passada as documentações referentes ao credenciamento e declaração de habilitação aos representantes das empresas participantes para o procedimento de vistas e rubricas.

- DA ENTREGA DOS ENVELOPES DA PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO – Transposto a fase de credenciamento, as empresas participantes procederam a entrega dos envelopes à Pregoeira e equipe de apoio, contendo as propostas de preços e documentação de habilitação. Em sequ-

ência, a Pregoeira e equipe de apoio, rubricaram os envelopes e encaminhou aos licitantes para rubrica. Logo após, a Pregoeira procedeu com a abertura do envelope de nº 01 – “PROPOSTA DE PREÇOS” das empresas credenciadas, a qual foi rubricada e analisada a aceitabilidade das propostas, de acordo com o que dispõe o edital e seus anexos.

Após serem lançadas, bem como, examinadas as propostas quanto ao objeto, valor e documentos pertinentes às propostas de preços, decide a pregoeira, motivadamente, a respeito da sua aceitabilidade e anuncia o seguinte resultado:

#### OFERTAS APRESENTADAS (INICIAL)

LOTE ÚNICO – PASSAGENS AÉREAS NACIONAL		
Classificação	Empresa	Valor Unitário da Proposta
		Tarifa/RAV
1	ALMEIDA TURISMO EIRELI - ME	R\$ 20,00
2	AQUIDAUANA VIAGENS E TURISMO LTDA - ME	R\$ 39,00

#### PROPOSTAS DESCLASSIFICADAS

A Empresa AEROMIX AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI - ME, tendo em vista, que a mesma inverteu a identificação dos envelopes, apresentando a DOCUMENTAÇÃO no envelope 1 – “PROPOSTA DE PREÇOS”. Assim, com base no item 7.3. do edital, o qual dispõe que a inversão dos documentos no interior, de quaisquer envelopes, enseja a exclusão sumária do licitante, decide-se, em melhor juízo, com base no princípio de vinculação ao instrumento convocatório pela DESCLASSIFICAÇÃO da empresa AEROMIX AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI – ME.

#### RESULTADO DA FASE COMPETITIVA

Frete ao resultado da classificação da proposta escrita de menor preço (apurado pelo menor valor de agenciamento), apresentada pela empresa participante do certame, declara-se vencedora da fase de lances, a empresa como segue:

Fornecedor	Descrição Lote	Valor Unitário da Proposta/RAV	Valor Global da Proposta
ALMEIDA TURISMO EIRELI - ME	Contratação de Empresa Especializada para Fornecimento de Passagem Aérea Nacional	R\$ 20,00	R\$ 60.000,00

#### RESULTADO DA NEGOCIAÇÃO DIRETA

Posterior a fase de lances verbais, não houve a etapa de negociação direta, tendo em vista que o valor unitário encontra-se corrente com o valor de mercado e comparando-se com o Anexo III do Edital – Tabela de Preços, o valor já encontra-se menor, presumindo-se vantajosidade à Administração Pública.

- DA HABILITAÇÃO: Por seqüência foi aberto o envelope de nº 2 – “DOCUMENTAÇÃO” e analisada a documentação de habilitação da empresa vencedora da fase de lances. Da análise restaram julgadas regulares para o certame, sendo a empresa ALMEIDA TURISMO EIRELI - ME declarada habilitada. A data de referência de conferência do envelope 2 – “DOCUMENTAÇÃO” será dia 25 de março

## ATA / SESSÃO PÚBLICA - PREVID

de 2019, data este que foi entregue a nós na primeira sessão pública. Sendo as documentações rubricadas pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, abrindo-se vistas aos licitantes, os quais as rubricaram dando-se a sua inserção no procedimento licitatório.

- DO RECURSO HIERÁRQUICO – Questionados aos srs. Representantes presentes das empresas participantes, do interesse de interposição de recurso sobre a decisão adotada no procedimento licitatório, manifestaram este o seu desinteresse. Por não haver manifestação em interpor recurso vem conduzir automaticamente na preclusão do seu direito, nos termos do inciso XX do art. 4º da lei 10.520/2002.

- DA EMPRESA VENCEDORA -

Empresa:

Lote	Descrição	Tipo	Período	Valor Global
Único	Contratação de Empresa Especializada para Aquisições de Passagens Aéreas Nacionais	Serviço	Até 31 de dezembro de 2019	R\$ 60.000,00

Ressalta-se que a equipe do pregão é responsável pela condução da sessão, atendimento às exigências editalícias e cumprimento dos princípios da Lei 8666/93, NÃO sendo responsabilidade desta equipe o preço de referência constante no processo, descritivo de itens, exigências do edital, como também não é atribuição a execução e controle do contrato.

- ENCERRAMENTO – Nada mais havendo a tratar, a Pregoeira encerrou a reunião às 12h41, agradecendo a presença de todos e fez lavrar a presente ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes.

**ANA CAROLINA GONINO BARRETO**  
Pregoeira

Equipe de Apoio:

**DHIEGO TROQUEZ**  
Equipe de Apoio

**FERNANDO ABREU PINTO**  
Equipe de Apoio

Empresas Participantes/Representantes:

**ALMEIDA TURISMO EIRELI – ME**  
16.927.198/0001-93

**IVALDO MARTINES LOPES**  
480.878.901-91

## ATA - PREVID

**Ata nº. 008/2019/CPL/PREVID da Reunião da Comissão Permanente de Licitação do PREVID.**

Aos vinte e seis dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove, às oito horas, na sala de reuniões do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados/MS – PreviD, situado na Av. Weimar G. Torres, número três mil duzentos e quinze, Centro, na cidade de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul/MS, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados/MS, Leonardo Landeira, Ana Carolina Gonino Barreto, Fernando Abreu Pinto e Etiane Alexandre Nantes, designados pela Portaria número onze de dois mil e dezenove, publicada no Diário Oficial número quatro mil, oitocentos e sessenta e cinco, de onze de fevereiro de dois mil e dezenove, tendo como Presidente o primeiro declinado. Os mesmos, avaliaram o Processo nº 010/2019/PreviD, de Dispensa de Licitação nº. 009/2019/PreviD, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de recarga, manutenção e de substituição de cartuchos de toner para impressora, visando atender as necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados/MS – PreviD. Assim, declara esta Comissão

de Licitação que a melhor proposta apresentada foi da empresa PATRÍCIA PEREIRA DOS SANTOS PIRES 02010803116 inscrita no CNPJ Nº 21.585.475/0001-67, pelo critério de menor valor orçado pelo valor global da proposta. Após a análise do processo, deliberaram no sentido de que o mesmo encontra-se devidamente justificado e instruído com a documentação necessária e cabível. Foi também averiguado que o processo encontra-se fundamentado no permissivo legal do art. 24, inciso II da Lei n. 8.666/93. Esta Comissão solicita análise e parecer da assessoria jurídica deste Instituto para averiguação do atendimento aos requisitos legais para caracterização da dispensa de licitação pretendida. Junte-se o referido parecer ao processo e após, encaminhe-se para homologação do Diretor Presidente do PreviD. Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada da qual foi lavrado ata, que após lida e aprovada será assinada pelos seus membros. Dourados/MS, 26 de março de 2019.

**Leonardo Landeira**  
Presidente

**Ana Carolina Gonino Barreto**  
Membro

**Fernando Abreu Pinto**  
Membro

**Etiane Alexandre Nantes**  
Membro

## DELIBERAÇÃO - CMDCA

## Deliberação Nº 008/2019

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei Complementar Municipal nº 226 de 09 de setembro de 2013 e Regimento Interno deste Conselho. Considerando o disposto no Art. 46, da Lei Complementar nº 226, de 09 de setembro de 2013 e decisão proferida nos autos 0900007-87.2019.8.12.0002 da 4ª Vara Cível de Dourados.

DELIBERA:

Art. 1º - Convocar o Conselheiro Tutelar Suplente Jonathan Tiberio Pereira Tibur-

cio para assumir a função no período de afastamento da Conselheira Tutelar Lucielen Mariany Leivas Leite Prudente pelo período de 23/02/2019 até a prolação da sentença ou até o término do mandato, o que ocorrer antes.

Art. 2º - Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados – MS, 13 de março de 2019.

**Francelly Dutra Rosa**  
Presidente CMDCA

## EDITAIS - LICENÇA AMBIENTAL

AGROPAMPA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Renovação de Licença de Operação nº 40.163/2014, para atividade de Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos de solo, localizada na Rua Pedro Celestino, nº 465 – Jardim Climax, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

ENGEPAR ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ nº 01.618.204/0001-53 torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Renovação Licença de Instalação para a atividade de Drenagem de Águas Pluviais(7.169,00 m³) e Pavimentação Asfáltica(60.982,69 m²)– Vila Roma II, localizado Área Remanescente da Parte da Área ‘AB’, desmembrado da área ‘AB’, desmembrado do quinhão 01, da Fazenda Alvorada, situado no perímetro urbano, desta cidade de Dourados – MS, localizado na Rua projetada D, esquina com a Rua Projetada J do Loteamento Ipê Roxo, mat. n. 96.046. Foi determinado Estudo de Impacto Ambiental? ( ) sim ; ( X ) não.

ENGEPAR ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ nº 01.618.204/0001-53 torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Renovação Licença de Instalação para a atividade de Drenagem de Águas Pluviais(7.169,00 m³) e Pavimentação Asfáltica(60.982,69 m²)– Vila Roma II, localizado Área Remanescente da Parte da Área ‘AB’, desmembrado da área ‘AB’, desmembrado do quinhão 01, da Fazenda Alvorada, situado no perímetro urbano, desta cidade de Dourados – MS, localizado na Rua projetada D, esquina com a Rua Projetada J do Loteamento Ipê Roxo, mat. n. 96.046. Foi determinado Estudo de Impacto Ambiental? ( ) sim ; ( X ) não.

Fabiane Ferreira de Sousa – MEI, (Marmitaria Tempero da Mãe) torna publico que requereu do Instituto de meio ambiente de Dourados – MS (IMAM) a Licença ambiental Simplificada (LS) para atividade de marmiteiro independente, situado a rua Adreline Vilela dos Reis, 705 – Canaã IV – Dourados – MS. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

O Município de Dourados torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente – IMAM de Dourados (MS), a Licença Ambiental Simplificada (LS) para a atividade de Pavimentação Asfáltica, a ser executada em parte das ruas Mato Grosso e Minas Gerais, no Distrito de Vila Vargas (parte), no município de Dourados-MS. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

SAAD LORENSINI & CIA LTDA, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM, a Licença de Operação (LO), para atividade de Loteamento Urbano e Pavimentação Asfáltica, no local Denominado Área R, desmembrado da Terra Amarela (Matricula Nº 80204), Denominado Loteamento Terra Dourada V no Município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

SAAD LORENSINI & CIA LTDA, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM, a Licença de Operação (LO), para atividade de Loteamento Urbano e Pavimentação Asfáltica, no local Denominado Lote 01,02, e 03 da Qd. 02, Lt 01 e 02, da Qd 03 e Lt “F2”, desmembrado do Lt 03 da Qd. 03, do Loteamento Terra Dourada, Denominado Loteamento Terra Dourada IV, no Município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

## EDITAIS - LICENÇA AMBIENTAL

VIVIAN IWAMOTO torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados (MS) – IMAM, a Autorização Ambiental – AA, para a atividade de Ensino de Arte e Cultura (danças), localizada na Rua Aquidauana, 813, Jardim Camururu, CEP 79.806-070, no município de Dourados (MS). Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

VGM EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados (MS) – IMAM, a Renovação de Autorização Ambiental - RAA, para a atividade de Escritório Imobiliário, localizada na Rua João Cândido Câmara, 1320- Vila Tonani, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

## RESOLUÇÃO - CMDCA

## Resolução Nº 002/2019

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei Federal nº 8242 de 12 de Outubro de 1991, Art. 6º e Lei Complementar Municipal nº 226 de 09 de setembro de 2013, Art. 5º e Regimento Interno deste Conselho, em deliberação da plenária do Conselho em reunião extraordinária do dia 19 de março de 2019.

R E S O L V E:

Art. 1º Art. 1º - Aprovar a indicação para presidente da Comissão Especial para

Organização do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar, que será realizada em 06 de outubro de 2019.

Presidente: Angelo Magno Lins do Nascimento

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Dourados – MS, 26 de março de 2019.

**Francelly Dutra Rosa**  
Presidente do CMDCA

## RESOLUÇÃO - PREVID

## RESOLUÇÃO Nº 012/2019/COMISSÃO ELEITORAL

A Comissão Eleitoral do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados – Previd, em conformidade com o disposto no § 2º, do art. 35 da Lei Complementar Municipal nº 108, de 27 de dezembro de 2.006 e alterações posteriores.

R E S O L V E:

Art. 1º. Tornar público os locais e horários de votação das Urnas Itinerantes, conforme os anexos:

Anexo I: Vila Vargas;  
Anexo II: Vila Formosa;  
Anexo III: Macaúba;  
Anexo IV: Fazenda Miya;  
Anexo V: CEIM Zeli da Silva Ramos;  
Anexo VI: E.M. Geraldino Neves Correa;  
Anexo VII: CEI – UFGD;  
Anexo VIII: Itahum/Perequete;  
Anexo IX: Panambi;  
Anexo X: E.M. Agrotécnica Pe. André Capelli;  
Anexo XI: E.M. Dr. Camilo Hermelindo da Silva;  
Anexo XII: Indápolis;  
Anexo XIII: Vila São Pedro.

Art. 2º. Os eleitores não listados nos anexos desta resolução, votarão no Auditório Municipal José Cerveira, das 07:30h às 17:00h.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dourados - MS, 25 de março de 2019.

**Hélio do Nascimento**  
Presidente da Comissão Eleitoral

## Anexo I da Resolução 12/2019

VILA VARGAS		
<b>LOCAL:</b> CRAS Vila Vargas: Rua Fradique Correa Ferreira, s/nº		
<b>HORÁRIO:</b> Início às 14:15 e término às 15:15h		
RELAÇÃO DE ELEITORES		
NOME DO FUNCIONARIO	CPF	LOCAL DE TRABALHO
Darci Andrade Leite	403.***.***	CRAS VILA VARGAS
Maria Cristina Nascimento Farias Alves	654.***.***	CRAS VILA VARGAS
Marcela Catela Pereira Da Silva	967.***.***	CRAS VILA VARGAS
Priscilla Soares Teruya	005.***.***	CRAS VILA VARGAS
Mirian Fidelis De Oliveira Almeida	026.***.***	CRAS VILA VARGAS
Gislaine Cristina Pinheiro De Lima	041.***.***	CRAS VILA VARGAS
Natali Francisco Miyazaki	046.***.***	CRAS VILA VARGAS
Izabel Selvino Garcia	421.***.***	Equipe De Saúde Vila Vargas
Marlene Pereira Petelin Berto	572.***.***	Equipe De Saúde Vila Vargas
Eulina Ferreira Da Vera Cruz	294.***.***	Equipe De Saúde Vila Vargas
Jermira Pereira Dantas	501.***.***	Equipe De Saúde Vila Vargas
Osmar Ferreira De Matos	105.***.***	Equipe De Saúde Vila Vargas
Rosania Gonzaga Ribeiro De Alencar	775.***.***	Equipe De Saúde Vila Vargas
Gilmar Garcia Lopes	421.***.***	Equipe De Saúde Vila Vargas
Erotildes Tatiana Chaves Borba Araujo	841.***.***	Equipe De Saúde Vila Vargas
Kleyton Jose De Freitas	797.***.***	Equipe De Saúde Vila Vargas
Edson Alves Dos Santos	639.***.***	Equipe De Saúde Vila Vargas
Andreia Peres Sobrinho De Carvalho	943.***.***	Equipe De Saúde Vila Vargas
Waldno Pereira De Lucena Junior	834.***.***	Equipe De Saúde Vila Vargas
Keylla Maria Freitas De Souza	768.***.***	Equipe De Saúde Vila Vargas
Humberto Luis Candeo Fontanini	993.***.***	Equipe De Saúde Vila Vargas

Adriana Garcia Morales	596.***.***	Equipe De Saúde Vila Vargas
Marleide Ferreira Ramos Da Silva	562.***.***	Equipe De Saúde Vila Vargas
Edivaldo Fagundes Prates	543.***.***	Equipe De Saúde Vila Vargas
Ligia Costa Orejana Garcia	015.***.***	Equipe Saúde Família Vila Vargas
Marcia Fernanda Dos Santos Andrade	961.***.***	Farmácia Vila Vargas
Luciano Morais Melo	703.***.***	Farmácia Vila Vargas
Edevam Alves Dos Santos	856.***.***	Correios Vila Vargas
Celia Ferreira Dos Reis Valente	843.***.***	Equipe Saude Família Vila Vargas

## Anexo II da Resolução 12/2019

VILA FORMOSA		
<b>LOCAL:</b> Escola Municipal Padre Anchieta - Rua São Paulo s/n		
<b>HORÁRIO:</b> Início às 12:00h e término às 14:00h		
RELAÇÃO DE ELEITORES		
NOME DO FUNCIONARIO	CPF	LOCAL DE TRABALHO
Ducilia Da Silva Nascimento	436.***.***	Equipe De Saúde Vila Formosa
Rivelino Vera Barros	969.***.***	Equipe De Saúde Vila Formosa
Carolina Chanfrin Sanches Bicudo	827.***.***	Equipe De Saúde Vila Formosa
Rosimeire Fialho Barbosa Dos Santos	582.***.***	Equipe De Saúde Vila Formosa
Edison Martins Flores	841.***.***	Equipe De Saúde Vila Formosa
Melissa Azussa Kudo	690.***.***	Equipe De Saúde Vila Formosa
Alcino Moura Omevo	794.***.***	Equipe De Saúde Vila Formosa
Gilmar Batista Da Conceicao	810.***.***	Equipe De Saúde Vila Formosa
Cristiano Batista Da Conceicao	029.***.***	Equipe De Saúde Vila Formosa
Fatima Rozana Martins De Paula Bicudo	511.***.***	Correios Vila Formosa
Eliza De Souza Moraes	436.***.***	Em Pe. Anchieta
Aparecida Angela Da Silva	543.***.***	Em Pe. Anchieta
Sueli Neres Santos	554.***.***	Em Pe. Anchieta
Maria Rita De Souza Valerio	447.***.***	Em Pe. Anchieta
Florisza Moreira Matos De Lima	614.***.***	Em Pe. Anchieta
Janete Carvalho Dauzacker Sottolano	582.***.***	Em Pe. Anchieta
Sandra Regina Piesanti De Matos	596.***.***	Em Pe. Anchieta
William Leite Da Silva	447.***.***	Em Pe. Anchieta
Nilza De Melo Raulino Green	368.***.***	Em Pe. Anchieta
Doraci Da Luz Gonsalves	448.***.***	Em Pe. Anchieta
Elizangela Aparecida Dos Santos Marciano Cruz	864.***.***	Em Pe. Anchieta
Luiz Aparecido Martins Flores	419.***.***	Em Pe. Anchieta
Orlando Martins Flores	419.***.***	Em Pe. Anchieta
Cristiany Leite Lima Rodrigues Schwingel	855.***.***	Em Pe. Anchieta
Arnaldo Gomes Serafim	607.***.***	Em Pe. Anchieta
Elizabeth Pereira De Moraes Silva	528.***.***	Em Pe. Anchieta
Rosalina Silveira De Barros	816.***.***	Em Pe. Anchieta
Vilmar Alves Leite	208.***.***	Em Pe. Anchieta
Niuzete Sanches Evangelista Flores	595.***.***	Em Pe. Anchieta
Luciana Laiser Dias Benitez	890.***.***	Em Pe. Anchieta
Aureo Sales Soares	447.***.***	Em Pe. Anchieta
Nilda Maria De Figueiredo Gomes	799.***.***	Em Pe. Anchieta
VILA FORMOSA		
<b>LOCAL:</b> Escola Municipal Padre Anchieta - Rua São Paulo s/n		
<b>HORÁRIO:</b> Início às 12:00h e término às 14:00h		
RELAÇÃO DE ELEITORES		
NOME DO FUNCIONARIO	CPF	LOCAL DE TRABALHO
Claudivani Da Silva Nascimento Lima	001.***.***	Em Pe. Anchieta
Jose Raimundo Lima	765.***.***	Em Pe. Anchieta
Cleonice Bezerra Goncalves	037.***.***	Em Pe. Anchieta
Idenilza Rosangela Borges	894.***.***	Em Pe. Anchieta
Jacirene Lima De Souza Yokota	938.***.***	Em Pe. Anchieta
Mislene Rodrigues Da Conceicao Leite	001.***.***	Em Pe. Anchieta
Romulo Marcos Pinheiro Junior	985.***.***	Em Pe. Anchieta
Roseli Duarte Ramos Shiromoto	480.***.***	Em Pe. Anchieta

## RESOLUÇÃO - PREVID

Renata Sutiê De Lima	023.***.***	Em Pe. Anchieta
Vanessa Pavao Da Silva Garcia	027.***.***	Em Pe. Anchieta
Claudinei Da Cruz Santos	918.***.***	Equipe Saude Família Vila Formosa
Lucilene Rodrigues De Souza Silveira	988.***.***	Equipe Saude Família Vila Formosa
Sandra Ferreira Dos Reis Flores	890.***.***	Em Pe. Anchieta
Maire Martins Espindola Flores	934.***.***	Em Pe. Anchieta
Geordano Cleriston Roveda	971.***.***	Em Pe. Anchieta

## Anexo III da Resolução 12/2019

MACAÚBA		
LOCAL: E.M. Cel. Firmino Vieira De Matos		
HORÁRIO: Início às 09:30h e término às 11:00h		
RELAÇÃO DE ELEITORES		
NOME DO FUNCIONARIO	CPF	LOCAL DE TRABALHO
Maria De Lourdes	436.***.***	Equipe de Saúde Vila Macaúba
Gerson Santiago Sales	764.***.***	Equipe de Saúde Vila Macaúba
Tereza Cirelli Rodrigues	562.***.***	Equipe de Saúde Vila Macaúba
Emilio Pedroso De Oliveira	049.***.***	Equipe de Saúde Vila Macaúba
Iraci Friske	365.***.***	Equipe de Saúde Vila Macaúba
Jair Felipe De Oliveira	367.***.***	Equipe de Saúde Vila Macaúba
Jognaldo Vezu	653.***.***	Equipe de Saúde Vila Macaúba
Marco Antonio Alves De Andrade	542.***.***	Equipe de Saúde Vila Macaúba
Janete De Melo Oliveira	826.***.***	Equipe de Saúde Vila Macaúba
Eloi Alves Lima	845.***.***	Equipe de Saúde Vila Macaúba
Rafael Da Silva Barbosa	052.***.***	Equipe de Saúde Vila Macaúba
Claudete Dos Santos Oliveira Matos	013.***.***	Equipe de Saúde Vila Macaúba
Valdir Chaves Teles	562.***.***	Equipe de Saúde Vila Macaúba
Izangela Candida De Alencar Wolmann	702.***.***	Equipe de Saúde Vila Macaúba
Rosenilda Scheer Lemanski	607.***.***	Em Cel. Firmino Vieira De Matos
Regina Vilhalva De Oliveira Souza	796.***.***	Em Cel. Firmino Vieira De Matos
Lina Maria Bezerra Dos Santos Oliveira	607.***.***	Em Cel. Firmino Vieira De Matos
Elizabeth Sousa De Carvalho	446.***.***	Em Cel. Firmino Vieira De Matos
Sandra Regina Piesanti De Matos	596.***.***	Em Cel. Firmino Vieira De Matos
Mario Dos Santos Almeida	466.***.***	Em Cel. Firmino Vieira De Matos
Luciana Dirlei Vazatta Duarte	529.***.***	Em Cel. Firmino Vieira De Matos
Mari Maria Zemolin	464.***.***	Em Cel. Firmino Vieira De Matos
Rosana Carolina Franchi	366.***.***	Em Cel. Firmino Vieira De Matos
Aparecida Cristina Figueiredo Neias	636.***.***	Em Cel. Firmino Vieira De Matos
Liany Moreira Dos Santos Pastor	799.***.***	Em Cel. Firmino Vieira De Matos
Selma Minhos De Oliveira Stein	969.***.***	Em Cel. Firmino Vieira De Matos
Maria De Almeida Dos Santos Oliveira	404.***.***	Em Cel. Firmino Vieira De Matos
Mirian Vilhalva De Oliveira Fidelis	940.***.***	Em Cel. Firmino Vieira De Matos
Rosa Alraide Dos Santos Almeida	850.***.***	Em Cel. Firmino Vieira De Matos
Ivanir Ferreira Crepaldi	949.***.***	Em Cel. Firmino Vieira De Matos
Viviane Silva Crepaldi	942.***.***	Em Cel. Firmino Vieira De Matos
Clair Fatima Lemanski	466.***.***	Em Cel. Firmino Vieira De Matos
Miriam Pereira De Oliveira	001.***.***	Em Cel. Firmino Vieira De Matos
Glauca Barbosa Garcia Leite	005.***.***	Em Cel. Firmino Vieira De Matos
Jose Batista Da Conceicao	854.***.***	Em Cel. Firmino Vieira De Matos

## MACAÚBA

MACAÚBA		
LOCAL: E.M. Cel. Firmino Vieira De Matos		
HORÁRIO: Início às 09:30h e término às 11:00h		
RELAÇÃO DE ELEITORES		
NOME DO FUNCIONARIO	CPF	LOCAL DE TRABALHO
Naurelina Vilhalva De Oliveira	983.***.***	Em Cel. Firmino Vieira De Matos
Mariosam De Melo Oliveira	967.***.***	Em Cel. Firmino Vieira De Matos
Antonio Batista Da Conceicao	662.***.***	Em Cel. Firmino Vieira De Matos
Claudia Angela Da Silva	003.***.***	Em Cel. Firmino Vieira De Matos
Edvaldo Teixeira Moraes	959.***.***	Em Cel. Firmino Vieira De Matos
Mariana Ferreira Simoes Brandao Nunes	992.***.***	Em Cel. Firmino Vieira De Matos
Paulyana Crisanto Goes Rosseto	019.***.***	Em Cel. Firmino Vieira De Matos
Bruno Ferreira Campos	032.***.***	Em Cel. Firmino Vieira De Matos
Elis Regina Raulino Silva Marques	020.***.***	Em Cel. Firmino Vieira De Matos
Thais Regina De Almeida	046.***.***	Em Cel. Firmino Vieira De Matos
Leoncio De Souza Gomes	003.***.***	Equipe Saude Família Macauba
Ana Lucia Pereira Borges Ebenritter	001.***.***	Em Cel. Firmino Vieira De Matos

## Anexo IV da Resolução 12/2019

FAZENDA MIYA		
LOCAL: Fazenda Miya		
HORÁRIO: Início às 07:30h e término às 09:15h		
RELAÇÃO DE ELEITORES		
NOME DO FUNCIONARIO	CPF	LOCAL DE TRABALHO
Eizaldytes Gonçalves Valverde	596.***.***	EM FAZENDA MIYA
Francaula Macedo Moreira De Paula	572.***.***	EM FAZENDA MIYA
Elizangela Aparecida Dos Santos Marciano Cruz	864.***.***	EM FAZENDA MIYA
Edina Aparecida Poloni Goes	882.***.***	EM FAZENDA MIYA
Maria Aparecida Monteiro	873.***.***	EM FAZENDA MIYA
Angelita Aparecida Da Silva Barros	714.***.***	EM FAZENDA MIYA
Tania Clara Ebenritter	820.***.***	EM FAZENDA MIYA
Vera Lucia Pereira Borges Silva	865.***.***	EM FAZENDA MIYA
Rogina Cunha Rocha Santos	608.***.***	EM FAZENDA MIYA
Helito Costa Gomes	953.***.***	EM FAZENDA MIYA

## Anexo V da Resolução 12/2019

CEIM ZELI DA SILVA RAMOS		
LOCAL: Rua Coronel Jose Alves Marcondes, 600 - Conj. Res. Monte Carlo.		

RELAÇÃO DE ELEITORES		
NOME DO FUNCIONARIO	CPF	LOCAL DE TRABALHO
Mirian Michelle De Souza Pinheiro Delgadilho	922.***.***	CEIM Professora Zeli Da Silva Ramos
Silvana Regina Ferreira Campos Da Silva	834.***.***	CEIM Professora Zeli Da Silva Ramos
Aparecida Cristiane Da Silva Nunes	992.***.***	CEIM Professora Zeli Da Silva Ramos
Priscila Carvalho Da Silva	017.***.***	CEIM Professora Zeli Da Silva Ramos
William Veiga Alves	301.***.***	CEIM Professora Zeli Da Silva Ramos
Austrílio Erojscar Ferreira	582.***.***	CEIM Professora Zeli Da Silva Ramos
Claudia Natalia Saes Quiles	800.***.***	CEIM Professora Zeli Da Silva Ramos
Naiara Dantas Piteri	913.***.***	CEIM Professora Zeli Da Silva Ramos
Andressa Rosa Nelvo Da Silva	029.***.***	CEIM Professora Zeli Da Silva Ramos
Monalisse De Amorim Bonetti Marques	009.***.***	CEIM Professora Zeli Da Silva Ramos
Young Shim Goncalves	024.***.***	CEIM Professora Zeli Da Silva Ramos
Bianca Santos Santana	042.***.***	CEIM Professora Zeli Da Silva Ramos
Luzia Luiz De Oliveira	916.***.***	CEIM Professora Zeli Da Silva Ramos

## Anexo VI da Resolução 12/2019

E.M. GERALDINO NEVES CORREA		
LOCAL: E. M. Geraldino Neves Corrêa – Rodovia MS, 741 – Distrito de Picadinha		
HORÁRIO: Início às 08:30h e término às 09:15h		
RELAÇÃO DE ELEITORES		
NOME DO FUNCIONARIO	CPF	LOCAL DE TRABALHO
Euráides Rodrigues De Mello	592.***.***	EM Geraldino Neves Correa
Marislei Barbosa De Oliveira Silva	601.***.***	EM Geraldino Neves Correa
Clovis Irala	494.***.***	EM Geraldino Neves Correa
Sirlei Ribeiro Lopes	607.***.***	EM Geraldino Neves Correa
Inaldi Marcia Silva	653.***.***	EM Geraldino Neves Correa
Marcella Giovine	918.***.***	EM Geraldino Neves Correa
Aliclene Da Silva Soares De Oliveira	447.***.***	EM Geraldino Neves Correa
Ana Lucia Pereira Mendonca	004.***.***	EM Geraldino Neves Correa

## Anexo VII da Resolução 12/2019

CEI UFGD		
LOCAL: Rodovia Dourados/Itahum - CEI - UFGD		
HORÁRIO: Início às 09:30h e término às 10:30h		
RELAÇÃO DE ELEITORES		
NOME DO FUNCIONARIO	CPF	LOCAL DE TRABALHO
Claudemir Dantes Da Silva	922.***.***	CEI UFGD
Maria Rodrigues De Lima Da Silva	391.***.***	CEI UFGD
Evani Soares	856.***.***	CEI UFGD
Alessandro Luiz Amaral Franco	870.***.***	CEI UFGD
Maria Jose Da Silva Custodio	365.***.***	CEI UFGD
Nataly Gomes Ovando	017.***.***	CEI UFGD
Antonieta Aliandre Moraes Nascimento	879.***.***	CEI UFGD
Adriana Pereira Da Silva Oliveira	826.***.***	CEI UFGD
Joice Camila Dos Santos Kochi	048.***.***	CEI UFGD
Nair Schultz Baptista	560.***.***	CEI UFGD
Mary Ane De Souza	040.***.***	CEI UFGD
Joseane Mendonca Pereira	923.***.***	CEI UFGD

## Anexo VIII da Resolução 12/2019

Itahum/Perequete		
LOCAL: Escola Municipal José Eduardo Canuto Estolano – Perequete		
Rua Paraguai, s/n – Distrito de Itahum		
HORÁRIO: Início às 12:00h e término às 14:00h		
RELAÇÃO DE ELEITORES		
NOME DO FUNCIONARIO	CPF	LOCAL DE TRABALHO
Maria Aparecida Nazareth De Oliveira	448.***.***	E.M. Jose Eduardo C. Estulano Perequete
Denise Pinheiro Vieira Da Silva	964.***.***	E.M. Jose Eduardo C. Estulano Perequete
Moacir Cavalheiro Do Nascimento	575.***.***	E.M. Jose Eduardo C. Estulano Perequete
Joel Fernandes	465.***.***	E.M. Jose Eduardo C. Estulano Perequete
Cleuza Aparecida Rola	448.***.***	E.M. Jose Eduardo C. Estulano Perequete
Ionete Laurinda Ferreira	671.***.***	E.M. Jose Eduardo C. Estulano Perequete
Silvana Da Rosa Luiz	003.***.***	E.M. Jose Eduardo C. Estulano Perequete
Denir Marques Olieta Santana	653.***.***	E.M. Jose Eduardo C. Estulano Perequete
Domingo Rosa Vega	892.***.***	E.M. Jose Eduardo C. Estulano Perequete
Luci Mara Viegas Pires	800.***.***	E.M. Jose Eduardo C. Estulano Perequete
Rosimary Narcizo Rodrigues Keidann	518.***.***	E.M. Jose Eduardo C. Estulano Perequete
Adriana Line	366.***.***	E.M. Jose Eduardo C. Estulano Perequete
Maria Goretti Da Silva Mattoso	018.***.***	E.M. Jose Eduardo C. Estulano Perequete
Silvia Mara Assuncao Ferreira Barichelo	766.***.***	E.M. Jose Eduardo C. Estulano Perequete
Janet De Lima Fernandes	004.***.***	E.M. Jose Eduardo C. Estulano Perequete
Maisa Ferreira Azambuja	694.***.***	E.M. Jose Eduardo C. Estulano Perequete
Maria Szymczak Ariose	596.***.***	E.M. Jose Eduardo C. Estulano Perequete
Aydee Sanches Ferreira	528.***.***	E.M. Jose Eduardo C. Estulano Perequete

Itahum/Perequete		
LOCAL: Escola Municipal José Eduardo Canuto Estolano – Perequete		
Rua Paraguai, s/n – Distrito de Itahum		
HORÁRIO: Início às 12:00h e término às 14:00h		
RELAÇÃO DE ELEITORES		
NOME DO FUNCIONARIO	CPF	LOCAL DE TRABALHO
Katia Manvailer Garcia De Almeida	043.***.***	E.M. Jose Eduardo C. Estulano Perequete
Katiane Gomes Do Amaral	022.***.***	E.M. Jose Eduardo C. Estulano Perequete
Wisley Junior Arguelho Alencar Amaral	030.***.***	E.M. Jose Eduardo C. Estulano Perequete
Ster Tavares Stropa	074.***.***	E.M. Jose Eduardo C. Estulano Perequete
Tamires Mendes Sousa	026.***.***	E.M. Jose Eduardo C. Estulano Perequete

**RESOLUÇÃO - PREVID**

Ednea Borck Rocha De Andrade	447.***.***	E.M. Jose Eduardo C. Estulano Perequete
Joshiley Coelho Guindo De Aquino	950.***.***	E.M. Jose Eduardo C. Estulano Perequete
Dulcinei Aparecida De Souza	313.***.***	Equipe De Saude Itahum
Pedro Jesualdo De Souza	286.***.***	Equipe De Saude Itahum
Leicy De Fatima Carneiro Fuchs	607.***.***	Equipe De Saude Itahum
Lucenir Satorres Aranda Escobar	637.***.***	Equipe De Saude Itahum
Magna Silva Santos	705.***.***	Equipe De Saude Itahum
Laerte Machado Da Silva	104.***.***	Equipe De Saude Itahum
Maria De Lourdes De Souza	466.***.***	Equipe De Saude Itahum
Fabiana Almeida Faker	708.***.***	Equipe De Saude Itahum
Angela Odete Lozano De Azambuja	447.***.***	Equipe De Saude Itahum
Evandro Duet De Souza	592.***.***	Equipe De Saude Itahum
Washington Lima	275.***.***	Equipe De Saude Itahum
Irami Da Silva Benites	447.***.***	Equipe Saude Familia Itahum
Maria Cristina Rodrigues De Souza Jara	045.***.***	Equipe Saude Familia Itahum
Angelo Luiz Morel	006.***.***	Equipe Saude Familia Itahum
Janice Rodrigues Silva Lourenco	980.***.***	Equipe Saude Familia Itahum
Maria Cirene Monteiro Correa	845.***.***	Equipe Saude Familia Itahum
Mari Terezinha Rigotti Dos Santos	003.***.***	Equipe Saude Familia Itahum
Claudair Aparecido De Souza	538.***.***	E.M. Jose Eduardo C. Estulano Perequete

**Anexo IX da Resolução 12/2019**

Panambi		
<b>LOCAL:</b> Escola Municipal D. Aquino Corrêa - Rua Agenor Inocência, S/N – Distrito do Panambi		
<b>HORÁRIO:</b> Início às 07:30h e término às 09:15h		
RELAÇÃO DE ELEITORES		
NOME DO FUNCIONARIO	CPF	LOCAL DE TRABALHO
Luzia Oliveira Pereira	447.***.***	EQUIPE DE SAUDE PANAMBI
Eduardo De Oliveira Gonçalves	865.***.***	EQUIPE DE SAUDE PANAMBI
Geovania Dos Santos Oliveira	982.***.***	EQUIPE DE SAUDE PANAMBI
Rodrigo Alves Pereira Santos	007.***.***	EQUIPE SAUDE FAMILIA PANAMBI
Cristine Akeme Minohara	613.***.***	E.M. Dom Aquino Correa
Aizenir De Jesus Borges Nascimento	831.***.***	E.M. Dom Aquino Correa
Clotilde Martins Moraes	614.***.***	E.M. Dom Aquino Correa
Luzia Maria Da Silva Casturino	595.***.***	E.M. Dom Aquino Correa
Neucy Aparecida Pereira Vieira	447.***.***	E.M. Dom Aquino Correa
Anisia Pedroso Alves	600.***.***	E.M. Dom Aquino Correa
Agda Aparecida Nogueira De Menezes Vieira	389.***.***	E.M. Dom Aquino Correa
Rosana Cherigatti De Oliveira	810.***.***	E.M. Dom Aquino Correa
Aurea De Almeida Dos Santos Brandao	835.***.***	E.M. Dom Aquino Correa
Lidia Terezinha Capoano Franco	775.***.***	E.M. Dom Aquino Correa
Elizabeth Ferreira Pereira Moreira	001.***.***	E.M. Dom Aquino Correa
Sidia Bonilha Pereira	014.***.***	E.M. Dom Aquino Correa
Angelita Da Cruz Espinola	025.***.***	E.M. Dom Aquino Correa
Viviane Katia Dos Santos	007.***.***	E.M. Dom Aquino Correa
Manuelle De Sousa Lima	024.***.***	E.M. Dom Aquino Correa
Anderson De Oliveira Echeverria	005.***.***	E.M. Dom Aquino Correa
Marcio Adriano Ramos Velasques	924.***.***	E.M.I. Pai Chiquito Pedro
Misael Conciãza Jorge	724.***.***	E.M.I. Pai Chiquito Pedro
Nelsi Zollett	390.***.***	E.M.I. Pai Chiquito Pedro
Marciane Marques Xisto Ortiz	007.***.***	E.M.I. Pai Chiquito Pedro
Anardo Conciãza Jorge	596.***.***	E.M.I. Pai Chiquito Pedro
Abrao Conciãza Aquino	008.***.***	E.M.I. Pai Chiquito Pedro
Regina Aquino	722.***.***	E.M.I. Pai Chiquito Pedro
Valcilene Pedro Aquino	019.***.***	E.M.I. Pai Chiquito Pedro
Jose Betio Aquino Jorge	023.***.***	E.M.I. Pai Chiquito Pedro
Aparecida Masugossa Teixeira	853.***.***	Equipe Saude Familia Panambi

**Anexo X da Resolução 12/2019**

E.M. Agro técnica Pe. André Capelli;		
<b>LOCAL:</b> Escola Municipal Agro técnica Padre André Capelli		
Rodovia Gumerindo Pimenta dos Reis, 379 – km 1		
<b>HORÁRIO:</b> Início às 09:30h e término às 10:15h		
RELAÇÃO DE ELEITORES		
NOME DO FUNCIONARIO	CPF	LOCAL DE TRABALHO
Ivanir Joao Mendes	203.***.***	E.M. Agrotec. Pe. André Capelli
Josimar Crespan	881.***.***	E.M. Agrotec. Pe. André Capelli
Dienes Carlos Araujo Domingos	897.***.***	E.M. Agrotec. Pe. André Capelli
Mateus Ferreira Costa	208.***.***	E.M. Agrotec. Pe. André Capelli
Antonio Joao Ferreira	582.***.***	E.M. Agrotec. Pe. André Capelli
Gilberto Gonçalves Dos Santos	698.***.***	E.M. Agrotec. Pe. André Capelli
Orlando Cezar Motta Ramos	690.***.***	E.M. Agrotec. Pe. André Capelli
Jose Dos Santos Rodrigues	446.***.***	E.M. Agrotec. Pe. André Capelli
Alayne Dos Santos Haran	870.***.***	E.M. Agrotec. Pe. André Capelli
Gedalya Correia Da Silva	480.***.***	E.M. Agrotec. Pe. André Capelli
Wilson Da Silva Canteiro	447.***.***	E.M. Agrotec. Pe. André Capelli
Joelma Elza Lima Costa Fernandes	705.***.***	E.M. Agrotec. Pe. André Capelli
Eva Alves Rodrigues Calado	518.***.***	E.M. Agrotec. Pe. André Capelli
Rozilene De Lima Nascimento	779.***.***	E.M. Agrotec. Pe. André Capelli
Elizete Freitas De Oliveira Sant Ana	436.***.***	E.M. Agrotec. Pe. André Capelli
Eneida De Oliveira Ramos	273.***.***	E.M. Agrotec. Pe. André Capelli
Maria Donizete Cirelle	404.***.***	E.M. Agrotec. Pe. André Capelli
Tatiane Silva Brito	003.***.***	E.M. Agrotec. Pe. André Capelli
Marluce Pereira De Oliveira	561.***.***	E.M. Agrotec. Pe. André Capelli
Zenir Inocência B. Langone Rocha	357.***.***	E.M. Agrotec. Pe. André Capelli
Jacira Lima De Souza	911.***.***	E.M. Agrotec. Pe. André Capelli
Adriana Lima Dos Santos	810.***.***	E.M. Agrotec. Pe. André Capelli
Selia Peres Sobrinho	404.***.***	E.M. Agrotec. Pe. André Capelli
Rafael Da Silva Ferreira	021.***.***	E.M. Agrotec. Pe. André Capelli
Aparecido Lima Araujo	203.***.***	E.M. Agrotec. Pe. André Capelli
Karla Araujo Matos	759.***.***	E.M. Agrotec. Pe. André Capelli
Carlos Magno Mieres Amarilha	337.***.***	E.M. Agrotec. Pe. André Capelli
Delmira Alves Dos Santos	595.***.***	E.M. Agrotec. Pe. André Capelli
Mariolinda Rosa Romera Ferraz	446.***.***	E.M. Agrotec. Pe. André Capelli
Maria De Lourdes Albuquerque de Souza	139.***.***	E.M. Agrotec. Pe. André Capelli
Pablo Andre Crespan	833.***.***	E.M. Agrotec. Pe. André Capelli
Vera Maria De Souza	704.***.***	E.M. Agrotec. Pe. André Capelli
Marcia Shizue Matsumoto	979.***.***	E.M. Agrotec. Pe. André Capelli
Jussara Gonçalves Fonseca	013.***.***	E.M. Agrotec. Pe. André Capelli
E.M. Agro técnica Pe. André Capelli;		
<b>LOCAL:</b> Escola Municipal Agro técnica Padre André Capelli		
Rodovia Gumerindo Pimenta dos Reis, 379 – km 1		
<b>HORÁRIO:</b> Início às 09:30h e término às 10:15h		
RELAÇÃO DE ELEITORES		
NOME DO FUNCIONARIO	CPF	LOCAL DE TRABALHO
Jose Carlos Dos Santos	366.***.***	E.M. Agrotec. Pe. André Capelli
Marcia Machado Damasceno	995.***.***	E.M. Agrotec. Pe. André Capelli
Camila Benites Bielecki More	046.***.***	E.M. Agrotec. Pe. André Capelli

**Anexo XI da Resolução 12/2019**

E.M. Dr. Camilo Hermelindo da Silva		
<b>LOCAL:</b> Escola Municipal Dr. Camilo Hermelindo da Silva - Linha do Barreirinho, Km 4 – Distrito de		
<b>HORÁRIO:</b> Início às 10:30h e término às 11:15h		
RELAÇÃO DE ELEITORES		
NOME DO FUNCIONARIO	CPF	LOCAL DE TRABALHO
Joao Bezerra	639.***.***	E.M. Camilo Hermelindo Da Silva
Sandra Martins De Brito Carvalho	779.***.***	E.M. Camilo Hermelindo Da Silva
Isequeil Da Silva Alves	601.***.***	E.M. Camilo Hermelindo Da Silva
Juraci Barbosa Espindula Neves	518.***.***	E.M. Camilo Hermelindo Da Silva
Nilson Sena De Oliveira	812.***.***	E.M. Camilo Hermelindo Da Silva
Zélia Araujo Santana	489.***.***	E.M. Camilo Hermelindo Da Silva
Lucia Dos Santos Tunermann	286.***.***	E.M. Camilo Hermelindo Da Silva
Luiza Araujo Correa Barbosa	529.***.***	E.M. Camilo Hermelindo Da Silva
Salete Aparecida Rangel De Lima	366.***.***	E.M. Camilo Hermelindo Da Silva
Sirlene Poloni	003.***.***	E.M. Camilo Hermelindo Da Silva
Vanelise Ribeiro De Melo	017.***.***	E.M. Camilo Hermelindo Da Silva
Carina Laier Araujo	046.***.***	E.M. Camilo Hermelindo Da Silva

**Anexo XII da Resolução 12/2019**

Indápolis		
<b>LOCAL:</b> Posto de Saúde de Indápolis - R. Dom Bosco, s/n		
<b>HORÁRIO:</b> Início às 12:00h e término às 13:30h		
RELAÇÃO DE ELEITORES		
NOME DO FUNCIONARIO	CPF	LOCAL DE TRABALHO
Geovani Caetano Vieira	337.***.***	Equipe de Saude Indapolis
Ana Elza Alves Da Silva	639.***.***	Equipe de Saude Indapolis
Marilza Cazarin Vieira	904.***.***	Equipe de Saude Indapolis
Nilvan Vidal Viana	613.***.***	Equipe de Saude Indapolis
Geovani Caetano Vieira	337.***.***	Equipe de Saude Indapolis
Joaquim Vaz Xavier	962.***.***	Equipe de Saude Indapolis
Silvia Ferreira De Araujo	954.***.***	Equipe de Saude Indapolis
Antonia Souza Do Nascimento	163.***.***	Equipe de Saude Indapolis
Francisco Dos Santos Costa	833.***.***	Equipe de Saude Indapolis
Rubens Tiburcio Da Cunha	811.***.***	Equipe de Saude Indapolis
Cristiane Pereira De Oliveira	002.***.***	Equipe de Saude Indapolis
Marcos Ramalho	000.***.***	Equipe de Saude Indapolis
Paulo Cesar Da Silva Gomes	977.***.***	Equipe de Saude Indapolis
Ana Paula De Lima Pacheco	733.***.***	Equipe Saude Familia Indapolis
Cirlene Carvalho De Lima Sotolani	637.***.***	Equipe Saude Familia Indapolis
Maria Luiza Marinho Silva Miguelao	475.***.***	Correios Indapolis
Andrea De Oliveira Berwing	720.***.***	Equipe Saude Familia Indapolis
Fatima Aparecida Diniz Lima	764.***.***	Equipe Saude Familia Indapolis

**Anexo XIII da Resolução 12/2019**

Vila São Pedro		
<b>LOCAL:</b> Escola Municipal Prefeito Ruy Gomes - Rua Bahia, s/n – Distrito de Vila São Pedro		
<b>HORÁRIO:</b> Início às 12:00h e término às 13:30h		
RELAÇÃO DE ELEITORES		
NOME DO FUNCIONARIO	CPF	LOCAL DE TRABALHO
Maria Da Rocha Lima	518.***.***	Equipe de Saúde Vila São Pedro
Shirley Machado De Souza	337.***.***	Equipe de Saúde Vila São Pedro
Edna Alves Portugal Roseghini	562.***.***	Equipe de Saúde Vila São Pedro
Claudia Pereira Da Silva Santos	960.***.***	Equipe de Saúde Vila São Pedro
Roselei Da Silva	249.***.***	Equipe de Saúde Vila São Pedro
Aninha Pereira Costa	799.***.***	Equipe de Saúde Vila São Pedro
Vanderley Miranda De Oliveira	562.***.***	Equipe de Saúde Vila São Pedro
Lilian De Souza Taveira	820.***.***	Equipe de Saúde Vila São Pedro
Felipe Dauzacker Marcelino	009.***.***	Equipe de Saúde Vila São Pedro
Eduardo Da Rocha Lima	976.***.***	Equipe de Saúde da Família Vila São Pedro
Clarice Do Nascimento De Souza	447.***.***	CORREIOS VILA SÃO PEDRO
Filomena Moreira Dauzacker	500.***.***	CORREIOS VILA SÃO PEDRO
Israel Narciso	163.***.***	EM PREF RUY GOMES
Angelita Batista Da Silva	518.***.***	EM PREF RUY GOMES
Gildete Do Nascimento Dallaqua Teixeira	595.***.***	EM PREF RUY GOMES
Maria Ivone De Sousa	600.***.***	E.M. Pref. Ruy Gomes
Celita Algeri Brignoni	258.***.***	E.M. Pref. Ruy Gomes
Crislayne Aparecida Alves Bertoldi	268.***.***	E.M. Pref. Ruy Gomes
Dinora Marilan Gubert Balardin	480.***.***	E.M. Pref. Ruy Gomes
Silvia Da Rocha Lima	874.***.***	E.M. Pref. Ruy Gomes
Antonio Barbosa Lopes	529.***.***	E.M. Pref. Ruy Gomes
Aparecida Da Silva Ferreira	849.***.***	E.M. Pref. Ruy Gomes
Elisia Alves De Souza Silva	373.***.***	E.M. Pref. Ruy Gomes
Julvania Selvino Garcia Cardozo	558.***.***	E.M. Pref. Ruy Gomes
Claudete Miranda Da Silva Oliveira	769.***.***	E.M. Pref. Ruy Gomes
Irene Miguel Alves	448.***.***	E.M. Pref. Ruy Gomes
Gildete Pereira Pinto Custodio	313.***.***	E.M. Pref. Ruy Gomes
Izabel Aparecida Pereira Da Silva Sotolani	714.***.***	E.M. Pref. Ruy Gomes
Viviane Arruda Maciel Nascimento	701.***.***	E.M. Pref. Ruy Gomes
Eva Maria Carvalho Santos	777.***.***	E.M. Pref. Ruy Gomes
Jozilene Cavalcante De Oliveira Ramos	910.***.***	E.M. Pref. Ruy Gomes
Vila São Pedro		
<b>LOCAL:</b> Escola Municipal Prefeito Ruy Gomes - Rua Bahia, s/n – Distrito de Vila São Pedro		
<b>HORÁRIO:</b> Início às 12:00h e término às 13:30h		
RELAÇÃO DE ELEITORES		
NOME DO FUNCIONARIO	CPF	LOCAL DE TRABALHO
Gilson Dos Santos Rodrigues	554.***.***	E.M. Pref. Ruy Gomes
Cleuza Carvalho Dos Santos	860.***.***	E.M. Pref. Ruy Gomes
Sandra Regina De Lima Goes Pereira	582.***.***	E.M. Pref. Ruy Gomes
Ione Da Silva Nascimento	653.***.***	E.M. Pref. Ruy Gomes
Claudia Maria Dos Santos Ferreira	962.***.***	E.M. Pref. Ruy Gomes
Andrea Da Silva Areco Santos	636.***.***	E.M. Pref. Ruy Gomes
Alexandre Soares Goncalves	653.***.***	E.M. Pref. Ruy Gomes
Leia Barbosa Soares Rosa	312.***.***	E.M. Pref. Ruy Gomes
Elane Cristina Soares Rosa Quieregati Santos	001.***.***	E.M. Pref. Ruy Gomes
Geovani Dourado Segovia	934.***.***	E.M. Pref. Ruy Gomes
Odair Del Padre Dos Santos	010.***.***	E.M. Pref. Ruy Gomes
Cleide Nunes Souza	518.***.***	E.M. Pref. Ruy Gomes
Sheila Marques Oliveira	015.***.***	E.M. Pref. Ruy Gomes
Mariana Aparecida Cordeiro Pinto	267.***.***	E.M. Pref. Ruy Gomes
Sandra Cristina Vital Nogueira De Oliveira	942.***.***	E.M. Pref. Ruy Gomes
Sueli Pires Rodrigues Ferreira	909.***.***	E.M. Pref. Ruy Gomes
Iraci Gomes Pereira	356.***.***	E.M. Pref. Ruy Gomes
Samuel Menegon Fronza	931.***.***	E.M. Pref. Ruy Gomes
Aryane Maria Marques De Carvalho	026.***.***	E.M. Pref. Ruy Gomes
Damaris Cristina Vital Nogueira Gueiros	006.***.***	E.M. Pref. Ruy Gomes
Lucia Diniz Frutuoso	973.***.***	E.M. Pref. Ruy Gomes
Leticia Berloffia Rodrigues	028.***.***	E.M. Pref. Ruy Gomes
Sara Nogueira Nascimento	662.***.***	Equipe Saude Familia Vila Sao Pedro
Madirlei Pereira Petelin De Lima	637.***.***	E.M. Pref. Ruy Gomes
Mari Raquel Assuncao De Oliveira Lazari	543.***.***	E.M. Pref. Ruy Gomes